



ATOS OFICIAIS

Nº 2988 - Ano XXXVII

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19.943 / 2026 N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Josué Rodrigues de Arian – Matrícula 28007, portador do CPF nº 450.xxx.xxx-79, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Educação Física, Ref. 01, Nível 01, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 13 de abril de 2026.

Valinhos, 13 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 19.944 / 2026

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 6.344/2026, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Gabrieli de Freitas Rocha – Matrícula 66315, portadora do CPF nº 532.xxx.xxx-52, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Ref. CC-4, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 13 de abril de 2026;

2. Guilherme de Paula Pereira – Matrícula 66314, portador do CPF nº 589.xxx.xxx-42, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Regional, Ref. CC-6, do Anexo III da Lei nº 6.695/2025, do Gabinete do Prefeito, a partir de 08 de abril de 2026;

3. Jânio da Silva Godoy – Matrícula 64844, portador do CPF nº 024.xxx.xxx-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento, Ref. CC-4, do Anexo III da Lei nº 6.601/2024, da Secretaria do Verde e da Agricultura, a partir de 14 de abril de 2026.

Valinhos, 14 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 19.945 / 2026

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

R E E N Q U A D R A R

os seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. André Ricardo Barros Marques – Matrícula 27907, Professor II – Professor de Educação Artística, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 03 de abril de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 12.713/2026;

2. Celia Regina da Silva Bonfim Paixão – Matrícula 27768, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 06 de abril de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 12.931/2026;

3. Marcia Andrade Trevisan Romon – Matrícula 22338, Professor II – Professor de Educação Artística, vai para Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 25 de fevereiro de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 7.789/2026.

Valinhos, 14 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 19.946 / 2026

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 6.344/2026, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento na Lei nº 6.602, de 05 de abril de 2024 (Dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Valinhos), c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função de Confiança, a servidora, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de Divisão de Gestão de Contratos e Convênios, Ref. FC-2, do Anexo III da Lei nº 6.602/2024, da Secretaria de Obras Públicas, a partir de 13 de abril de 2026:

1.1. Marcela Cristina Fernandes Lovizaro – matrícula 24403, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, da Secretaria de Obras Públicas.

Valinhos, 14 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 19.947 / 2026

considerando os elementos constante do expediente Processo Administrativo nº 6.344/2026, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, a servidora, na seguinte conformidade:

1. Supervisor de Manutenção de Próprios, Ref. GR-9, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Obras Públicas, a partir de 13 de abril de 2026:

1.1. Marina Simeão – matrícula 24635, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Obras Públicas.

Valinhos, 14 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 19.948 / 2026

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo nº 6.344/2026, resolve:

EXONERAR, EX-OFFÍCIO

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Dorival Batista Gonçalves – Matrícula 63938, portador do CPF nº 055.xxx.xxx-50, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento, do Gabinete do Prefeito, a partir de 14 de abril de 2026.

Valinhos, 14 de abril de 2026.

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Administração em exercício

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

ATAS CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 ATA N. 43/2026

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 015/2026.

Aos **catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis**, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
8 - MARIANA ANSELM KOCSSIS GOMES

Cargo: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
24 - ROBERTA CRISTINA PELAQUIM

Cargo: PROFESSOR II – INGLÊS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
34 - BEATRIZ CALDAS CORTEZ TOLEDO
35 - AMANDA LIS PASQUANELLI VITAL

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
126 - DANIELLE DO NASCIMENTO
127 - FERNANDA SILVA COSTA
128 - VALDETE ELIANA FURLAN
129 - ALINE MERIELE SILVA SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO 148/2026 – Protocolo. 11694/26

Notificado: Marco Antonio de Freitas. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 154/2026 – Coordenadoria.

Notificado: Scannapieco Locação de Imóveis Próprios LTDA. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

Caso não haja manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

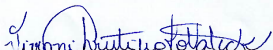
E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 14 de Abril de 2026.

Raquel Fiori

S.D.U-DFO-DFCMPTP

Coordenadoria DFCMPTP



Eng. Viviani Christina Matta Steck

Departamento de Projetos e Orçamentos /S.D.U.

(Diretora)

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro

Valinhos – SP – CEP: 13270-000 - Fone: DOR PABX (019) 3849-8000

E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA



COMPANHIA DE HABITAÇÃO

POPULAR BANDEIRANTE

COHAB

RELATÓRIO DAS DEMONSTRAÇÕES

CONTÁBEIS DO PERÍODO

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE

2025, COMPARATIVAS COM 31 DE

DEZEMBRO DE 2024

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /

SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO

POPULAR BANDEIRANTE

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO ENCERRADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO

DE 2024

ATIVO:

(Valores em reais)

DESCRIÇÃO	N.E	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		12.398.300,43	9.229.268,37
Caixa E Equivalentes De Caixa	4	5.113.684,55	1.227.147,39
Clientes Nacionais	5-A	8.369,19	8.696,82
Prestações De Mutuários	5-A	1.680.556,03	841.959,78
Prestações A Receber / contratos	5-A	270.352,71	739.097,73
Adiantamentos	6	19.365,21	0,00
Aportes A Receber	5-B	4.217.720,49	5.299.564,87
Tributos E Contribuições A Compensar	7	167.941,57	142.349,40
Estoque De Terrenos Disponíveis Para Comercialização	8	920.310,68	921.452,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		73.327.864,19	106.453.968,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		73.324.627,76	106.445.440,69
Prestação De Mutuários - LP	5-A	11.381.380,95	5.853.059,69
Depósitos Judiciais	10	9.234,10	360.042,84
Outros Prefeituras Valores Realizáveis LP	11	7.134.277,59	5.337.190,84
Mutuários - Saldos Em Abaixo	12	10.143.268,09	22.491.002,94
FCVS - Valores A Receber LP	13	37.473.614,19	65.378.604,66
Precatórios A Receber LP - Aportes	14	4.308.525	4.131.191,87
Precatórios A Receber - Processos Diversos	14	2.894.347,84	2.894.347,84
Provisão P/Perdas-Verbas De Sucubência	15	0,00	0,00
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		3.236,43	8.527,75
Bens E Direitos Em Uso	16	6.438.984,53	6.489.121,77
(-) Depreciação Acumulada	16	-6.435.748,10	-6.480.594,02
TOTAL DO ATIVO		85.726.164,62	115.683.236,80

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO

POPULAR BANDEIRANTE

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO ENCERRADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO

DE 2024

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

(Valores em reais)

DESCRIÇÃO	N.E	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		2.351.483,58	6.584.372,60
Fornecedores	17	82.652,56	53.899,62
Obrigações Trabalhistas	18	93.779,29	73.587,08
Obrigações Tributárias	19	76.376,52	19.483,06
Valores De Caução	20	10.465,77	9.674,39
Valores de Carteira de Repasse	21	22.668,01	3.008,98
Empréstimos E Financ - Fase Retorno	22 A	2.065.541,43	2.188.686,93
Provisão P/Perdas Processuais	23 A	0,00	4.236.032,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		89.742.078,07	129.153.429,95
Valores Exigíveis A Longo Prazo		89.742.078,07	129.153.429,95
Empréstimos E Financiamentos - Contratos	22 B	69.254.724,23	98.018.299,27
Empréstimos E Financ - Fase De Retorno	22 B	19.903.624,61	21.491.159,26
Outros Valores Lp - Pgr Gov Est/Mun	24	583.729,23	690.522,98
Provisão P/Perdas Processuais	23 B	0,00	10.953.448,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-6.367.397,03	-20.054.565,75
Capital Social Subscrito	25	12.532.000,00	12.532.000,00
Ações Em Tesouraria	25	-2.517,00	-2.517,00
Reservas De Lucros	25	804.893,77	804.893,77
Reservas Aporte P/Custeio - APAC	25	30.596.371,37	26.431.614,63
Lucros/Prejuízos Acumulados	25	-45.005.063,91	-44.885.434,50
Lucros/Prejuízos No Exercício	25	-5.292.081,26	-14.935.122,85
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		85.726.164,62	155.683.236,80

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO ENCERRADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores em reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		
RECEITA BRUTA	1.865.614,66	2.978.879,21
Receita Bruta	1.865.614,66	2.978.879,21
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	602.831,51	-368.578,75
Deduções E Abatimentos	-192.396,39	-202.618,21
Outras Deduções	-410.433,12	-165.960,54
Outras Receitas Operacionais	318.547,17	231.111,50
Receitas Financeiras	318.547,17	231.111,50
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	518.378,28	183.871,11
Receitas Não Operacionais	518.378,28	183.871,11
TOTAL DAS RECEITAS	2.099.706,60	3.025.283,07
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS	-7.391.789,86	-6.535.287,24
Despesas Comerciais/Administrativas	-3.357.221,11	-3.209.240,22
Despesas Financeiras	-3.953.115,52	-3.281.845,86
Despesas Operacionais Tributárias	-81.453,23	-44.201,16
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	-11.425.118,48
Despesas Não Operacionais	0,00	-11.425.118,48
Correção Monetária Do Ativo	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	-7.391.789,86	-17.960.405,72
(=)RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS COBRE O SUPERAVIT	-5.292.081,26	-14.935.122,65
(=)SUPERAVIT DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	-5.292.081,26	-14.935.122,65
(+ ou -)Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0,00	0,00
(=)LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-5.292.081,26	-14.935.122,65
(+ ou -) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	-5.292.081,26	-14.935.122,65

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DIRETO
DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31
DE DEZEMBRO DE 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal - Direto	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebíveis de Clientes	1.081.086,25	1.025.916,90
Valores Recebíveis e Paga de Juros	0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
(+) Pagamentos a Fornecedores	-1.528.962,28	-1.485.548,37
(-) Pagamentos de Impostos	-404.791,11	-449.730,37
(-) Pagamentos de Salários e Contribuições	-2.392.088,90	-2.008.444,80
(-) Pagamentos de Juros	-0,00	-1.004,00
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	-1.045.498,94	-822.768,97
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recuperações Por Vendas de Ativos Imóveis/Itens	27.792,00	374.652,00
(-) Emprestimos Concedidos e Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizáveis	0,00	3.371,00
(-) Aquisição de Aplicações	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	27.792,00	377.323,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integração ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Emprestimos Tomados e Cédulo Financeiro	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Contratadas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financeiras	0,00	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	1.713.295,05	148.927,03
Disponibilidades no Início do Período	1.277.147,30	2.816.421,00
Disponibilidades no Final do Período	3.113.084,35	1.277.147,30
Variação das Disponibilidades	1.835.937,05	1.539.274,21

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2024

(Valores em reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AÇÕES EM TODAS AS FORMAS	APORTES PARA O COSTEO	RESERVA LÍQUIDA	LUCROS DO PERÍODO ACUMULADOS	LUCROS DO PERÍODO DO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2023	10.532.000,00	-2.517,00	21.145.129,24	804.893,77	-5.171.850,91	-3.406.774,93	25.700.985,17
Transferido Resultado do Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.406.774,93	-3.406.774,93	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	36.106.808,66	-36.106.808,66	-36106.808,66
Aportes para Custos - AFAC	0,00	0,00	5.286.362,39	0,00	0,00	5.286.362,39	5.286.362,39
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.935.122,65	-14.935.122,65	-14.935.122,65
Saldo em 31/12/2024	10.532.000,00	-2.517,00	26.431.491,63	804.893,77	-44.885.434,50	-	25.700.985,17
Transferido Resultado do Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	14.802.796,76	0,00	14.802.796,76
Aportes para Custos - AFAC	0,00	0,00	4.176.496,23	0,00	0,00	0,00	4.176.496,23
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.292.081,26	-5.292.081,26	-5.292.081,26
Saldo em 31/12/2025	10.532.000,00	-2.517,00	30.608.110,81	804.893,77	-30.082.637,74	-5.292.081,26	4.367.397,03

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31
DE DEZEMBRO DE 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal - Indireto	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	-1.292.081,26	-1.555.532,00
Depreciação e Amortização	9.055,00	1.555,95
(-) Resultado de Vendas de Ativos Imobilizados	0,00	0,00
(-) Resultado de Operações Patrimoniais	0,00	0,00
(-) Recuperações de Lucros e Dividendos de Subordinadas	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	838.260,00	17.867,24
Aumento (Redução) Em Prepagamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisões Contábeis de Liquidação Incerta	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	-1.147,96	-361.736,41
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	28.988,20	24.242,58
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	38.471,08	-8.370,87
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	-4.392.088,26	-5.408.854,21
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recuperações Por Vendas de Ativos Imóveis/Itens	27.792,00	374.652,00
(-) Emprestimos Concedidos e Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizáveis	0,00	-3.371,00
(-) Aquisição de Aplicações	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	27.792,00	377.323,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integração ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Emprestimos Tomados e Cédulo Financeiro	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Contratadas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financeiras	0,00	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	-4.315.106,26	-5.407.543,18
Disponibilidades no Início do Período	1.277.147,30	2.816.421,00
Disponibilidades no Final do Período	3.113.084,35	1.277.147,30
Variação das Disponibilidades	1.835.937,05	1.539.274,21

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas /
SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2025 e 31/12/2024

As notas explicativas têm como objetivo proporcionar um entendimento mais abrangente das demonstrações contábeis apresentadas pela Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB/BD referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A seguir, destacamos informações relevantes e esclarecimentos adicionais para uma compreensão mais detalhada.

- (1) A Companhia de Habitação Popular Bandeirante (COHAB/BD) é uma Sociedade de Economia Mista constituída em 23/11/1967, com a finalidade principal de promover o planejamento, produção, financiamento e comercialização de unidades habitacionais populares, em conformidade com as normas da Caixa Econômica Federal que coordena o Sistema Financeiro de Habitação.
- (2) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração as Normas Contábeis Brasileiras e internacionais e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com observância das recomendações e determinações da Caixa Econômica Federal.
- (3) Sumário das Principais Práticas Contábeis: Para a apresentação das demonstrações contábeis foram adotadas as seguintes principais práticas: a) As operações de receitas, custos e despesas estão registradas pelo regime de competência; b) Os ativos e passivos realizáveis ou exigíveis em prazos de até 360 dias, estão apresentados como "circulante"; os demais ativos e passivos não realizáveis ou exigíveis em até 360 estão classificados como "não circulante"; c) Todos os ativos e passivos da Empresa estão refletidos nas demonstrações contábeis do exercício; d) As aplicações financeiras estão registradas pelo custo do investimento acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço; e) Os ativos e passivos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação, foram atualizados com base na variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária) e seu efeito reconhecido no resultado do exercício. Os demais ativos e passivos estão demonstrados por valores conhecidos ou mensuráveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

(4) Bens numerários, Depósitos Bancários, Aplicações financeiras:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2025	31/12/2024
01.1.1.01 CAIXA	841.21	83.93
01.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	152.900.04	885.77
01.1.1.03 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	4.959.843.30	1.276.177.69
TOTAL	5.113.684.55	1.277.147.39

*Valores aplicados em fundos de Investimento, cujos rendimentos encontram-se reconhecidos contabilmente "pró-rata-die" até a data do balanço, na forma dos respectivos extratos de movimentações bancárias.

(5) A - Prestações a Receber:

PRESTAÇÕES A RECEBER	31/12/2025	31/12/2024
01.2.01.001 CLIENTES NACIONAIS	8.366.19	8.696.82
01.2.01.002 PRESTAÇÕES DE MUTUÁRIOS	1.671.036.03	841.959.78
01.2.01.003 PRESTAÇÕES A RECEBER	9.520.00	0.00
01.2.02.001 RECEBIMENTO DE CONTRATOS	667.315.19	738.097.73
01.2.1.01.002 PRESTAÇÃO DE MUTUÁRIOS	11.361.360.95	5.853.059.89
TOTAL	13.717.691.36	7.446.475.99

Saldos de contratos de financiamentos a receber dos mutuários estão vinculados aos contratos de vendas das unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Esses valores são resgatáveis em prestações mensais ao longo de até 25 anos, reajustáveis conforme a variação da UPRD (Unidade Padrão Referencial Diária) e garantidos por hipoteca dos imóveis e seguros específicos.

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE

O aumento do saldo em 2025 decorre, majoritariamente, dos acordos realizados no âmbito das liquidações oriundas da sentença proferida na ação civil coletiva, processo nº 0020325-80.2003.8.26.0037 (ordem 2495/03), 4ª Vara Cível de Araraquara, movida pela Amar – Associação de Mutuários SFH, no qual os saldos que compunham, predominantemente, o atraso da Companhia (nota11), estão sendo renegociados.

Há, também, variações no período proveniente de atualização da carteira de financiamentos habitacionais, com reclassificação entre curto e longo prazo conforme a expectativa de recebimento contratual, além da consolidação do gerenciamento do empreendimento Jardim Pinheiros – Jaguariúna, cuja carteira é administrada integralmente pela Companhia.

(5) B – Aportes a Receber:

APORTES A RECEBER	31/12/2025	31/12/2024
01.1.2.07.008.0001 PM de Amparo	448.020.23	568.815.06
01.1.2.07.008.0002 PM de São João da Boa Vista	42.053.94	53.392.49
01.1.2.07.008.0003 PM de Vinhedo	231.917.99	253.217.86
01.1.2.07.008.0004 PM de Limeira	307.701.61	390.663.88
01.1.2.07.008.0005 PM de Pirassununga	147.813.37	187.666.68
01.1.2.07.008.0006 PM de Jaguariúna	1.249.11	1.585.92
01.1.2.07.008.0007 PM de Itacampolândia	105.343.05	133.745.55
01.1.2.07.008.0008 PM de Piracicaba	467.589.88	593.661.08
01.1.2.07.008.0009 PM de Valinhos	467.589.88	593.661.08
01.1.2.07.008.0010 PM de Mogi Guaçu	489.079.61	606.840.37
01.1.2.07.008.0011 PM de Araras	467.589.88	593.661.08
01.1.2.07.008.0012 PM de Leme	307.285.25	390.135.24
01.1.2.07.008.0013 PM de Pedreira	413.877.42	525.466.70
01.1.2.07.008.0014 PM de Sorocaba	316.445.51	401.765.29
01.1.2.07.008.0015 José Fernando Lobato	832.75	1.057.28
01.1.2.07.008.0016 Fernanda de Cássia Araújo Costa	832.75	1.057.28
01.1.2.07.008.0019 Leonor Trínco de Camargo Penleão	832.75	1.057.28
01.1.2.07.008.0020 Ações em Tesouraria	1.695.50	2.114.55
TOTAL	4.217.720.49	6.299.864.67

A conta Aportes a Receber registra a provisão para recebimento de aportes financeiros das Prefeituras, destinados ao custeio de despesas administrativas no ano de 2026. Esses valores foram acordados em ata de assembleia, garantindo o compromisso das prefeituras envolvidas com os repasses.

O saldo total dessa conta em 31/12/2025 é de R\$ 4.217.720,49, representando uma redução em relação aos R\$ 5.299.564,67 registrados em 31/12/2024.

A variação decorre principalmente da diminuição da previsão de aportes para o exercício de 2026, conforme aprovado em assembleia, refletindo a adequação do orçamento anual da Companhia.

O saldo contempla valores a receber nos próximos 12 meses, acrescido de eventuais diferenças residuais de prefeituras tradicionalmente adimplentes.

Já no longo prazo, os valores registrados referem-se às prefeituras inadimplentes, cujos aportes pendentes foram reclassificados (Item 10). Quando necessário, esses valores poderão ser objeto de medidas judiciais, inclusive eventual expedição de precatórios, caso não haja regularização administrativa, conforme demonstrado no Item 14 – Precatórios a Receber.

A Administração acompanha permanentemente a regularidade dos repasses, adotando medidas administrativas e jurídicas quando necessário, a fim de preservar o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade operacional da Companhia.

(6) Adiantamentos Diversos:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	31/12/2025	31/12/2024
01.1.2.07 ADIANTAMENTOS	19.365,21	0,00
TOTAL	19.365,21	0,00

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE

A conta Adiantamentos Diversos totaliza R\$ 19.365,21 em 31/12/2025, não apresentando saldo no exercício anterior.

O valor refere-se a adiantamentos de salários e férias concedidos aos empregados, devidamente registrados na folha de pagamento e compensados nos meses subsequentes, conforme a competência.

Trata-se de valores transitórios, com liquidação prevista no curto prazo, não representando impacto permanente no resultado da Companhia..

(7) Tributos Recuperáveis:

TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	31/12/2025	31/12/2024
01.1.2.08.003 IRRF a Recuperar	83408.03	77.411.73
01.1.2.08.006 PIS a Recuperar	0,00	4.197.04
01.1.2.08.007 COFINS a Recuperar	0,00	19.086.28
01.1.2.08.011 IRRF s/ Aplic Financeira	84.037.91	41.644.35
01.1.2.08.012 PCC retido a compensar	495.63	0,00
TOTAL	167.941,57	142.349,40

O saldo de Tributos Recuperáveis em 31/12/2025 totaliza R\$ 167.941,57, representando um aumento em relação ao saldo de R\$ 142.349,40 registrado em 31/12/2024.

Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) a Recuperar: Refere-se aos valores retidos nas notas fiscais de serviços prestados e sobre aplicações financeiras. Esses valores serão compensados com tributos da mesma natureza, conforme a apuração do Imposto de Renda devido, por meio do programa PERDCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação), sendo tratados como saldo negativo passível de compensação em períodos subsequentes.

PIS e COFINS a Recuperar: No exercício de 2025 foi integralmente aproveitado o saldo de créditos de PIS e COFINS registrado em 2024, decorrente do aproveitamento de créditos sobre serviços tomados. A compensação foi realizada via PERDCOMP em competências tributárias subsequentes, não restando saldo a recuperar ao final do exercício.

PCC Retido a Compensar: Refere-se a retenções na fonte incidentes sobre serviços prestados, igualmente passíveis de compensação por meio do PERDCOMP, conforme a legislação tributária vigente.

A Administração acompanha regularmente os créditos tributários registrados, promovendo as compensações de forma tempestiva, em conformidade com a legislação fiscal aplicável.

(8) Estoques de Terrenos Disponíveis para Comercialização:

ESTOQUES BENS IMÓVEIS DISPONÍVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
01.1.2.10.007 ESTOQUE DE TERRENO	589.504,21	589.504,21
01.1.2.10.009 ESTOQUE DE IMÓVEIS RETOMADOS	330.806,47	331.948,37
TOTAL	920.310,68+	921.452,58

Os estoques apresentados consistem em imóveis disponíveis para comercialização, classificados como bens destinados à alienação futura. Esses ativos permanecem registrados pelo custo histórico, conforme controles internos da Companhia, e serão disponibilizados ao mercado de acordo com as condições econômicas e estratégias vigentes.

Em 2025 foram mantidas as seguintes classificações:

01.1.2.10.007 – Estoques de Terrenos

01.1.2.10.009 – Estoques de Imóveis Retomados

Não houve alterações relevantes na composição ou nos critérios de mensuração desses ativos no exercício de 2025..

Informações adicionais sobre itens específicos: Lote 01.1.2.10.007.0022 – Parque Residencial Eldorado – Piracicaba (Posto de Saúde): Já teve um Precatório expedido. O valor original

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO
POPULAR BANDEIRANTE

está registrado na conta 01.2.1.1.10.002 - Piracicaba. Lote 01.1.2.10.007.0023 – Praça Gregório – Piracicaba: Cálculos já homologados em cumprimento de sentença. A Prefeitura foi intimada em 09/10/2023 para informar sobre a expedição do precatório. Lote 01.1.2.10.007.0024 – Vargem – Piracicaba: Cálculos homologados nos processos nº 0028927-69.2009.8.26.0451 e nº 0005187-28.2022.8.26.0451, aguardando os trâmites subsequentes.

(9) Depósitos Judiciais e ações processuais:

DEPÓSITOS JUDICIAIS E AÇÕES	31/12/2025	31/12/2024
01.2.1.02 DEPÓSITOS JUDICIAIS E AÇÕES	9.234,10	360.042,84
TOTAL	9.234,10	360.042,84

O saldo da conta Depósitos Judiciais e Ações Processuais totaliza R\$ 9.234,10 em 31/12/2025, contra R\$ 360.042,84 em 31/12/2024, representando redução significativa no exercício.

No exercício anterior, o montante estava relacionado ao Mandado de Segurança impetrado contra o Delegado da Receita Federal de Campinas (Processo nº 5013960-96.2021.4.03.6105), cujo objeto é a limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros (Sistema "S") ao teto de 20 salários mínimos.

O referido processo permanece em tramitação, sem julgamento definitivo até a presente data. Contudo, por prudência e em observância aos critérios estabelecidos pela CPC 25 (NBC TG 25), a Diretoria entendeu ser mais adequado não manter o valor como ativo registrado no balanço patrimonial, passando a evidenciar a demanda exclusivamente em nota explicativa, considerando a natureza ainda incerta da realização do direito pleiteado.

Assim, o saldo anteriormente registrado foi baixado do ativo, permanecendo apenas o valor residual de R\$ 9.234,10, correspondente a bloqueio judicial efetuado pelo Banco Bradesco S.A., decorrente de execuções fiscais relacionadas ao pagamento de IPTU de imóveis nos quais a COHAB figura como proprietária formal.

A Administração acompanha o andamento do processo e avaliará oportunamente eventual reconhecimento contábil, caso haja decisão favorável definitiva ou alteração relevante no estágio processual.

(10) Outros Valores de Prefeituras a Receber – LP

OUTROS VALORES PREFEITURAS - LP	31/12/2025	31/12/2024
01.2.1.05.005 Pref. Munic de Amparo	0,00	467.087,32
01.2.1.05.006 Pref. Munic de Araras	1.724.979,79	1.131.318,71
01.2.1.05.008 Pref. Munic de Leme	902.190,02	512.054,78
01.2.1.05.010 Pref. Munic de Pedreira	1.181.567,01	1.181.567,01
01.2.1.05.011 Pref. Munic de Sorocaba	2.008.876,26	1.494.115,40
01.2.1.05.012 Pref. Munic de Valinhos	1.111.405,64	424.708,97
01.2.1.05.013 Leonor Trínco de C Penleão	5.285,20	4.227,92
01.2.1.05.014 Fernanda de Cássia A Costa	2.698,63	1.641,35
01.2.1.05.015 Ações em Tesouraria	9.608,36	7.493,81
01.2.1.05.016 Pref. PM de Pirassununga	187.666,68	0,00
TOTAL	7.134.277,59	5.337.190,84

A conta Outros Valores de Prefeituras a Receber – Longo Prazo totaliza R\$ 7.134.277,59 em 31/12/2025, contra R\$ 5.337.190,84 em 31/12/2024, e representa valores vinculados a aportes de custeio deliberados em assembleia e/ou formalizados em controles internos da Companhia, cuja expectativa de realização não se encontra prevista para o curto prazo.

Esses saldos decorrem, em sua essência, de aportes não recebidos no período originalmente planejado, motivo pelo qual foram reclassificados do curto para o longo prazo, considerando a inexistência de cronograma concreto de repasse no exercício subsequente. A Administração mantém acompanhamento contínuo desses direitos, buscando regularização por vias administrativas e, quando aplicável, pela adoção de medidas jurídicas.

No exercício de 2025, destaca-se a redução do saldo da Prefeitura Municipal de Amparo, em razão da judicialização do crédito, com consequente conversão do valor em precatório, conforme evidenciado no Item 13) – Precatórios a Receber. Os demais valores

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

permanecem classificados como realizáveis a longo prazo, sujeitos à evolução das tratativas com os entes públicos envolvidos e aos desdobramentos jurídicos eventualmente necessários.

(11) Mutuários Saldos em Atraso:

MUTUÁRIOS - SALDOS EM ATRASO		31/12/2025	31/12/2024
01.2.1.06.005	MUTUÁRIOS - SALDOS EM ATRASO	10.143.268,09	22.491.002,94
TOTAL		10.143.268,09	22.491.002,94

Os saldos de Mutuários – Saldos em Atraso, relacionados aos contratos de venda de unidades habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), totalizam R\$ 10.143.268,09 em 31/12/2025, em comparação com R\$ 22.491.002,94 em 31/12/2024, representando redução relevante no exercício.

A variação decorre da atualização técnica da carteira de inadimplência com base nos relatórios do sistema Progrum (AC35 e AC60), refletindo:

Reprocessamento dos saldos utilizando a conta de Juros e Mora de contratos, ajustando a composição dos valores anteriormente registrados;

Retomada de unidades habitacionais, com transferência dos respectivos contratos para a conta de Estoque de Imóveis Retomados;

Atualização do relatório AC60, com reflexo direto nos recebimentos e na reclassificação de contratos ativos, principalmente em função das renegociações judiciais ocorridas no âmbito das ações de liquidação de sentença da AMAR, conforme exposto no item 5.

Importante destacar que a redução do saldo não decorre de perdoio ou baixa indiscriminada de créditos, mas sim de readequação técnica da carteira, promovendo maior aderência entre os registros contábeis e a realidade contratual.

A Administração realiza acompanhamento contínuo da carteira de mutuários, promovendo revisões periódicas para assegurar que os valores registrados reflitam, com razoabilidade, a expectativa de recuperação dos créditos.

88

(12) FCVS - Valores a Receber LP:

FCVS - VALORES A RECEBER LP		31/12/2025	31/12/2024
01.2.1.07.001	FCVS - Habilitações CEF	37.473.614,19	65.378.604,66
TOTAL		37.473.614,19	65.378.604,66

O saldo da conta FCVS – Valores a Receber de Longo Prazo totaliza R\$ 37.473.614,19 em 31/12/2025, contra R\$ 65.378.604,66 em 31/12/2024, representando redução significativa no exercício.

Esse valor refere-se aos saldos devedores residuais de contratos cobertos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), apurados com base nos relatórios descritivos da Caixa Econômica Federal.

No exercício de 2025, ocorreu novação contratual formalizada pelo Contrato nº 492/2025/CAFIN, autorizando a utilização dos recursos anteriormente bloqueados, oriundos da Conta Especial Bloqueada (CEB) e de Títulos CVS, para amortização de dívida junto ao FGTS, no âmbito do contrato nº 0497.425-31.

Em razão dessa operação, houve redução do saldo registrado na conta de FCVS a Receber, não representando perda de direito, mas sim atualização efetiva de créditos anteriormente reconhecidos, com impacto direto na diminuição do passivo financeiro da Companhia.

O montante remanescente permanece vinculado à ação ordinária nº 5002007-43.2018.4.03.6105, em trâmite na 4ª Vara Federal de Campinas, estando sujeito a eventuais revisões administrativas e judiciais.

A Administração acompanha permanentemente a evolução contratual e judicial relacionada ao FCVS, avaliando os impactos patrimoniais conforme os desdobramentos processuais e normativos.

(13) Precatórios a Receber de LP:

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

PRECATÓRIOS A RECEBER		31/12/2025	31/12/2024
01.2.1.09	PRECATÓRIOS A RECEBER LP - APORTES	4.308.525	4.131.191,87
01.2.1.10	PRECATÓRIOS A RECEBER - PROCESSOS DIVERSOS	2.894.347,84	2.894.347,84
TOTAL		7.202.872,84	7.025.539,71

Esse montante é composto por dois grupos principais de precatórios:

Precatórios a Receber – Aportes

Referem-se a valores devidos por prefeituras que não realizaram os pagamentos estipulados em assembleia para custeio. Para recuperar esses montantes pelo são contabilizados pelo valor histórico e podendo sofrer correções, foram ajustadas ações judiciais. Apesar de algumas decisões favoráveis, não há previsão concreta de recebimento dentro dos próximos 12 meses, razão pela qual esses valores foram classificados como de Longo Prazo.

Esse grupo inclui precatórios das prefeituras de Amparo, Itacemópolis, Leme, Mogi Guaçu, Pedreira e Valinhos.

Precatórios a Receber – Processos Diversos

Envolvem valores de outras ações judiciais, movidas contra diferentes prefeituras.

Atualmente, esse grupo abrange precatórios das prefeituras de Araraquara, Piracicaba e Limeira.

A Administração acompanha a evolução processual e os cronogramas de pagamento previstos nas respectivas leis orçamentárias dos entes públicos envolvidos, avaliando periodicamente a expectativa de realização desses créditos.

(14) Imobilizado

IMOBILIZADO - BENS E DIREITOS EM USO		31/12/2025	31/12/2024
01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	66.947,08	66.947,08
01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	1.400,00	1.400,00
01.2.3.01.005	Veículos	0,00	37.760,00
01.2.3.01.006	Computadores e periféricos	38.178,24	38.178,24
01.2.3.01.011	Instalações	5.000,00	5.000,00
01.2.3.01.013	EDIF. CRUZ ALTA - CPS	1.890.924,94	1.890.924,94
01.2.3.01.013.0001	SALA COMERCIAL - SALA 61-2º CRI 19.072	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0002	SALA COMERCIAL - SALA 62-2º CRI 19.073	89.660,11	89.660,11
01.2.3.01.013.0003	SALA COMERCIAL - SALA 63-2º CRI 19.074	62.427,57	62.427,57
01.2.3.01.013.0004	SALA COMERCIAL - SALA 64-2º CRI 19.075	59.153,95	59.153,95
01.2.3.01.013.0005	SALA COMERCIAL - SALA 65-2º CRI 19.076	66.916,29	66.916,29
01.2.3.01.013.0006	SALA COMERCIAL - SALA 66-2º CRI 19.077	61.698,51	61.698,51
01.2.3.01.013.0007	SALA COMERCIAL - SALA 67-2º CRI 19.078	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0008	SALA COMERCIAL - SALA 68-2º CRI 19.079	90.317,70	90.317,70
01.2.3.01.013.0009	SALA COMERCIAL - SALA 81-2º CRI 19.088	100.067,10	100.067,10
01.2.3.01.013.0010	SALA COMERCIAL - SALA 82-2º CRI 19.089	89.660,11	89.660,11
01.2.3.01.013.0011	SALA COMERCIAL - SALA 83-2º CRI 19.090	62.427,57	62.427,57
01.2.3.01.013.0012	SALA COMERCIAL - SALA 84-2º CRI 19.091	59.153,95	59.153,95
01.2.3.01.013.0013	SALA COMERCIAL - SALA 85-2º CRI 19.092	66.916,29	66.916,29
01.2.3.01.013.0014	SALA COMERCIAL - SALA 86-2º CRI 19.093	61.698,51	61.698,51
01.2.3.01.013.0015	SALA COMERCIAL - SALA 87-2º CRI 19.094	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0016	SALA COMERCIAL - SALA 88-2º CRI 19.095	90.317,70	90.317,70
01.2.3.01.013.0017	SALA COMERCIAL - SALA 91-2º CRI 19.096	100.067,09	100.067,09
01.2.3.01.013.0018	SALA COMERCIAL - SALA 92-2º CRI 19.097	89.660,11	89.660,11
01.2.3.01.013.0019	SALA COMERCIAL - SALA 93-2º CRI 19.098	62.427,57	62.427,57
01.2.3.01.013.0020	SALA COMERCIAL - SALA 94-2º CRI 19.099	59.153,95	59.153,95
01.2.3.01.013.0021	SALA COMERCIAL - SALA 95-2º CRI 19.100	66.916,29	66.916,29
01.2.3.01.013.0022	SALA COMERCIAL - SALA 96-2º CRI 19.101	61.698,51	61.698,51
01.2.3.01.013.0023	SALA COMERCIAL - SALA 97-2º CRI 19.102	100.067,09	100.067,09

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

01.2.3.01.013.0024	SALA COMERCIAL - SALA 98-2º CRI 19.103	90.317,70	90.317,70
--------------------	--	-----------	-----------

01.2.3.01.014	ESCRITÓRIOS E CONSTRUÇÃO	4.436.534,27	4.448.911,51
01.2.3.01.014.0001	Anaras - C.H. Heitor Villa Lobos - Cri 26.074	35.073,64	35.073,64
01.2.3.01.014.0002	Charqueada - Jd Do Bosque 1º Cri 15.414	16.965,31	16.965,31
01.2.3.01.014.0003	Cosmópolis - Jd Cosmópolis Cri 9.194	21.081,03	21.081,03
01.2.3.01.014.0004	Limeira - Jd Presidente Dutra 1º Cri 35.431	20.411,12	20.411,12
01.2.3.01.014.0005	Limeira - Pq N.Sra.Das Dores I 2º Cri 45.906	98.548,40	98.548,40
01.2.3.01.014.0006	Limeira - Pq N.Sra.Das Dores II 2º Cri 45.907	40.656,17	40.656,17
01.2.3.01.014.0007	M.Guaçu - Jd. PlanaltoCRI 41392	13.230,60	13.230,60
01.2.3.01.014.0008	N.Odessa/Americana - Jd.Maria Azerha Cri 91029	0,00	12.377,24
01.2.3.01.014.0009	N.Odessa/Americana - Jd.Mathilde Berzin Cri 91046	38.824,95	38.824,95
01.2.3.01.014.0010	Piracicaba - Jd Esplanada 2º Cri 138.911	10.278,83	10.278,83
01.2.3.01.014.0011	Piracicaba - Jd.Nova Republica 1º Cri 69.545	11.269,73	11.269,73
01.2.3.01.014.0012	Piracicaba - Jd.Primavera 1º Cri 69.539	39.496,40	39.496,40
01.2.3.01.014.0013	Piracicaba - Pq Res. Eldorado 2º Cri 68.309	60.766,88	60.766,88
01.2.3.01.014.0014	Piracicaba - V Industrial 1º Cri 69.544	35.134,35	35.134,35
01.2.3.01.014.0015	Pirassununga - V Redenção Cri 23.425	25.791,29	25.791,29
01.2.3.01.014.0016	S Carlos - Jd Pres. Castelo Branco - 1A, E 2A, Etapa-Cri 60.134	41.966,67	41.966,67
01.2.3.01.014.0017	Sorocaba - Jd.Guadaluja Cri 138.911	34.681,47	34.681,47
01.2.3.01.014.0018	Sorocaba - Jd.Maria Eugenia Cri 138.911	33.495,18	33.495,18
01.2.3.01.014.0022	Piracicaba - Pq. Res.Eldorado 2º Cri68311	361.554,29	361.554,29
01.2.3.01.014.0023	Piracicaba - V Industrial 2º Cri 69543	71.756,44	71.756,44
01.2.3.01.014.0024	Gleba Pindamonhangaba - Pinda CRI	3.425.551,52	3.425.551,52
TOTAL		6.438.984,53	6.480.594,02

O saldo do Imobilizado – Bens e Direitos em Uso totaliza R\$ 6.438.984,53 em 31/12/2025, permanecendo substancialmente alinhado ao exercício anterior.

As principais movimentações estruturais do grupo ocorreram no exercício de 2024, quando foram realizados ajustes de reclassificação patrimonial e reorganização das contas de bens imóveis e edificações.

No exercício de 2025, o grupo seguiu com movimentação normal, registrando apenas:Baixas pontuais decorrentes de alienações específicas; Atualização do controle patrimonial; Continuidade do reconhecimento da depreciação conforme taxas estabelecidas.

Não houve novas aquisições relevantes ou reestruturações significativas no período.

O grupo é composto principalmente por: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, Instalações, Edificações e Salas Comerciais, Escritórios e Construções vinculadas a empreendimentos habitacionais, Gleba Pindamonhangaba.

Os bens permanecem registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, conforme critérios estabelecidos pelas normas contábeis vigentes.

As edificações e salas comerciais registradas encontram-se individualizadas por matrícula junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imóveis, garantindo lastro patrimonial e segurança jurídica dos registros contábeis.

A Administração realiza acompanhamento periódico quanto à recuperabilidade desses ativos, não tendo identificado, até a data-base de 31/12/2025, indícios de perda por impairment que justificassem ajuste adicional.

Nota Complementar – Gleba Pindamonhangaba

A conta 01.2.3.01.014.0024 – Gleba Pindamonhangaba, registrada pelo custo histórico de R\$ 3.425.551,52, refere-se a área

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

devidamente matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Em conformidade com as normas contábeis vigentes, o referido bem permanece contabilizado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação quando aplicável, não tendo sido objeto de reavaliação contábil.

Contudo, com base em estimativas internas de caráter gerencial, elaboradas a partir de referências mercadológicas disponíveis, consultas informais e observação das condições urbanísticas e econômicas do entorno, a Administração avalia que o valor potencial de mercado do imóvel pode ser significativamente superior ao valor contábil atualmente registrado, em razão da valorização imobiliária acumulada ao longo do tempo e da expansão urbana da região.

Resalta-se que eventual reconhecimento contábil de valorização somente poderá ocorrer mediante laudo técnico formal, com premissas objetivas, e observância estrita às normas contábeis aplicáveis, não havendo, até a data-base de 31/12/2025, qualquer registro de reavaliação no ativo imobilizado.

Imobilizado-Depreciação Acumulada:

IMOBILIZADO - BENS E DIREITOS EM USO		31/12/2025	31/12/2024
01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	6.435.748,10	6.480.594,02
TOTAL		6.435.748,10	6.480.594,02

As depreciações registradas até a data do balanço foram calculadas utilizando o método linear, aplicando taxas que estão alinhadas com a estimativa de vida útil econômica dos bens.

(15) Fornecedores:

FORNECEDORES		31/12/2025	31/12/2024
02.1.1	FORNECEDORES	82.652,56	53.899,62
TOTAL		82.652,56	53.899,62

Este item refere-se às obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços de fornecedores no curso regular das operações da empresa.

(16) Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		31/12/2025	31/12/2024
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	93.779,29	73.587,08
TOTAL		93.779,29	73.587,08

As obrigações trabalhistas e previdenciárias compreendem os compromissos financeiros das empresas com o governo, originados da contratação de funcionários, incluindo salários, contribuições previdenciárias (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e provisões para férias.

(17) Obrigações Tributárias:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		31/12/2025	31/12/2024
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	76.376,52	19.483,06
TOTAL		76.376,52	19.483,06

As obrigações tributárias consistem nos impostos e contribuições que as empresas devem quitar nos âmbitos municipal, estadual e federal (como PIS, COFINS e ISS) para manterem-se em conformidade com as exigências desses órgãos. Os valores dessas obrigações variam de acordo com o regime tributário adotado pela empresa. No caso da Companhia, ela opera sob o regime tributário do Lucro Real por estimativa. Consta em processo um valor de IPTU devido da cidade de Pindamonhangaba matriculada 9.186 anos 2017/2025 somam **R\$ 12.138.883,77 (doze milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).**

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

(18) Valores de Caução:

VALORES DE CAUÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
02.1.5.03.001 CAUÇÃO RECEBIDAS	10.465,77	9.674,39
TOTAL	10.465,77	9.674,39

Valores correspondentes a cauções recebidas como garantia para locação de salas e garagens.

(19) Valores de Reasse – Prefeitura Jaguariuna:

VALORES DE CARTEIRA DE REPASSE	31/12/2025	31/12/2024
02.1.6.10.001 Repasse Munic Jaguariuna	22.668,01	3.008,98
TOTAL	22.668,01	3.008,98

O saldo registrado na conta Valores de Carteira de Repasse refere-se ao repasse da Prefeitura Municipal de Jaguariuna. Esse montante representa um saldo residual, que será normalizado até o encerramento do contrato.

(20) Empréstimos e Financiamentos – Acerto de Contratos/Fase retorno:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31/12/2025	31/12/2024
02.1.6.02 EMPRÉSTIMOS E FINANC - FASE RETORNO	2.065.541,43	2.188.686,83
02.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
02.2.1.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONTRATOS	69.254.724,23	96.018.299,27
02.2.1.02.001 CT Res - Recseg(175285-11) - 217466-14	7.982.046,23	7.587.497,01
02.2.1.02.002 CT Res - Recseg(3466-10) - 217466-55	1.644.095,67	1.562.828,70
02.2.1.02.003 CT Res - Recseg(4901-03) - 229127-59	524.139,00	498.231,03
02.2.1.02.004 CT Res - Recseg(4992-04) - 229135-56	25.574.259,80	24.310.134,78
02.2.1.02.005 CT Res - Recseg(3569/5210) - 253876-21	17.057.823,01	16.214.661,92
02.2.1.02.006 CT Res - Recseg(497425-31)	14.269.928,47	43.751.379,08
02.2.1.02.007 CT Res - Recseg(204941-82)	984.260,19	935.608,62
02.2.1.02.008 CT Res - Recseg(204942-96)	1.218.171,86	1.157.958,13
02.2.1.03 EMPRÉSTIMOS E FINANC - FASE DE RETORNO	19.903.624,61	21.491.159,26
02.2.1.03.001 CT Res Renegociação - 457950-63	19.903.624,61	21.491.159,26
02.2.1.04 OUTROS VALORES LP	0,00	897.333,80
02.2.1.04.001 Loteamento Jd Pinheiros - Jaguariuna	0,00	897.333,80
TOTAL	91.223.896,27	119.698.145,36

O saldo total de Empréstimos e Financiamentos da Companhia em 31/12/2025 é de R\$ 91.223.896,27, comparado a R\$ 119.698.145,36 em 31/12/2024, representando redução relevante no endividamento financeiro.

Os contratos estão firmados junto à Caixa Econômica Federal, com lastro em operações vinculadas ao FGTS e ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

1. Fase Retorno – Curto Prazo

Em 31/12/2025, o saldo classificado no Passivo Circulante como Fase Retorno totaliza R\$ 2.065.541,43, referente às parcelas vencidas no exercício subsequente.

2. Empréstimos e Financiamentos – Contratos (Longo Prazo)

O saldo classificado no Passivo Não Circulante totaliza R\$ 89.158.354,84, distribuído entre os seguintes contratos:

a) Contrato 457950-63Decorrente de Contrato de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento, firmado em 2015 nos termos da Resolução CCFGTs nº 752/2014.

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

Possui característica de retorno mensal, tendo como garantia os saldos devedores dos financiamentos ativos da Companhia. b) Contrato 0497425-31. Este contrato esteve anteriormente em período de carência até maio de 2021, com garantia vinculada a créditos FCVS homologados em RCV. Em razão da ausência de normativa que permitisse nova prorrogação da carência, a Companhia ajuizou Ação Ordinária com pedido de tutela antecipada visando: Suspenda a exigibilidade do contrato, impedindo inscrição em órgãos restritivos.

No exercício de 2025, a Companhia manifestou concordância formal com a utilização dos recursos oriundos da novação do Contrato nº 492/2025/CAFIN, autorizando a aplicação: De valores mantidos em Conta Especial Bloqueada (CEB), de Títulos CFS, Para amortização parcial da dívida vinculada ao contrato 0497.425-31. Essa operação contribuiu para a redução expressiva do saldo devedor no exercício.

c) Contratos 0204941-82, 0204942-96, 0217466-14, 0217468-55, 0229127-59, 0229135-56 e 0253876-21 Estes contratos encontram-se vinculados a Ação Ordinária com pedido de tutela antecipada, em razão da revogação das Resoluções CCFGTs nº 353/2000 e nº 419/2003 pela Resolução nº 843/2017. A revogação impactou contratos anteriormente em período de carência, motivando discussão judicial acerca da exigibilidade e das condições de pagamento.

3. Fase de Retorno – Renegociação

O contrato 457950-63, classificado como fase de retorno, totaliza R\$ 19.903.624,61 em 31/12/2025, demonstrando redução em relação ao exercício anterior.

4. Ajuste de Evidenciação – Loteamento Jardim Pinheiros – Jaguariuna

O valor de R\$ 897.333,80, anteriormente mencionado nas notas explicativas de 2024 na rubrica: 02.2.1.04.001 – Loteamento Jardim Pinheiros – Jaguariuna, já havia sido transferido e reclassificado contabilmente ao final daquele exercício. Sua menção no relatório anterior ocorreu apenas por questão de evidenciação, não representando obrigação exigível naquela data. No exercício de 2025, a Administração procedeu à adequação da nota explicativa, eliminando a referência indevida e mantendo a correta posição patrimonial. Esse ajuste não gerou impacto no resultado nem no patrimônio líquido, tratando-se exclusivamente de ajuste de apresentação.

5. Considerações Gerais

Os contratos de empréstimos da Companhia estão vinculados a operações históricas do SFH e do FGTS, sendo parte estrutural do modelo financeiro da entidade.

A Administração acompanha a evolução das ações judiciais, as negociações administrativas, a adequação das classificações contábeis entre curto e longo prazo. A redução do endividamento no exercício de 2025 decorre principalmente: Da novação contratual, da amortização com recursos vinculados (CEB e CFS), da continuidade do pagamento da fase retorno.

(21) Provisões para perdas Processuais/Contingências:

PROVISÃO PIPERDAS PROCESSUAIS	31/12/2025	31/12/2024
02.1.7.01 PROVISÃO PIPERDAS-VERBAS DE SUCUNBENCIA	0,00	4.236.032,84
02.1.7.01.001 (-) FCVS - Habilitações CEF	0,00	3.476.828,53
02.1.7.01.002 (-) Desapropriação Indireta - Piracicaba	0,00	32.000,00
02.1.7.01.003 (-) Desapropriação Indireta - PM de Mogi Guaçu	0,00	64.000,00
02.1.7.01.004 (-) Desapropriação Indireta - PM de Sorocaba (Jd. Guadalupe)	0,00	256.000,00
02.1.7.01.005 (-) Desapropriação Indireta - PM de Sorocaba (Jd. Maria Eugénia)	0,00	292.000,00
02.1.7.01.006 (-) Rescisão de Contrato Comarca de Araraquara	0,00	115.204,11
02.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
02.1.7.01 PROVISÃO PIPERDAS PROCESSUAIS	0,00	10.953.448,44

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

02.2.1.11.002 Execução Fiscal	0,00	205.534,07
02.2.1.11.003 Processos Diversos	0,00	50.000,00
02.2.1.11.004 Processos Judiciais	0,00	10.697.914,37
TOTAL	0,00	16.189.481,08

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantinha provisões para perdas processuais no montante total de R\$ 15.189.481,08, registradas no passivo circulante e não circulante, em conformidade com o CPC 25 (NBC TG 25), por terem sido classificadas à época como contingências de perda provável.

Essas provisões estavam assim compostas:

- FCVS – Habilitações CEF: R\$ 3.476.828,53
- Desapropriação Indireta – Piracicaba: R\$ 32.000,00
- Desapropriação Indireta – PM de Mogi Guaçu: R\$ 64.000,00
- Desapropriação Indireta – PM de Sorocaba (Jd. Guadalupe): R\$ 256.000,00
- Desapropriação Indireta – PM de Sorocaba (Jd. Maria Eugénia): R\$ 292.000,00
- Rescisão de Contrato – Comarca de Araraquara: R\$ 115.204,11
- Execução Fiscal: R\$ 205.534,07
- Processos Diversos: R\$ 50.000,00
- Processos Judiciais (incluindo ação de inexistência de IPTU – PM de Pindamonhangaba): R\$ 10.697.914,37

No exercício de 2025, a Diretoria, considerando a evolução processual, informações atualizadas dos autos e pareceres jurídicos revisados, reavaliou a probabilidade de perda dessas contingências, concluindo que, na data-base, as ações passaram a se enquadrar predominantemente como de perda possível, e não mais provável, nos termos do CPC 25. Dessa forma, por critério técnico-contábil, contingências classificadas como possíveis não devem ser reconhecidas contabilmente como passivo, devendo ser apenas divulgadas em nota explicativa, com indicação de natureza e valores envolvidos.

Em razão dessa alteração de enquadramento, a Companhia procedeu, em 2025, à reversão integral das provisões anteriormente registradas. Quando aplicável, os efeitos foram segregados entre resultado do exercício e Ajuste de Exercícios Anteriores, em especial nos casos em que a constituição original ou a base de mensuração estivesse relacionada a eventos e premissas de exercícios anteriores, garantindo consistência com a explicação da variação patrimonial evidenciada no item (23) – Patrimônio Líquido.

Resalta-se que a reversão das provisões não representa encerramento das ações judiciais, renúncia a direitos, nem reconhecimento de ganho definitivo, tratando-se exclusivamente de alteração na avaliação da probabilidade de perda à luz dos critérios técnicos e jurídicos vigentes. Em 31/12/2025, a Companhia não registra contingências classificadas como perda provável que demandem provisão no passivo, permanecendo todas as ações sob acompanhamento jurídico contínuo e sujeitas a novas reavaliações contábeis caso haja alteração relevante no risco processual.

(22) Empréstimos e Financiamentos – Acerto de Contratos/Fase retorno:

OUTROS VALORES LONGO PRAZO	31/12/2025	31/12/2024
02.2.1.04.001 Loteamento Jd Pinheiros - Jaguariuna	583.729,23	690.522,98
TOTAL	583.729,23	690.522,98

O recurso foi recebido da Prefeitura Municipal de Jaguariuna para a administração dos créditos provenientes do financiamento das casas do Loteamento Jardim Pinheiros. Esses valores são apenas para fins de demonstração contábil. Ao término do contrato, será realizado um acerto de contas para equilibrar os valores ativos e passivos, conforme mencionado no item 5.AA.

(23) Patrimônio Líquido:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
02.3.1.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	12.532.000,00	12.532.000,00
02.3.1.01.003 AÇÕES EM TESOURARIA	-3.517,00	-3.517,00
02.3.2.02 RESERVAS DE LUCROS	804.893,77	804.893,77
02.3.2.03 RESERVAS APORTES POCUSTEIO - AFAC	30.595.371,37	26.431.614,63
02.3.4.03 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-45.005.063,91	-44.885.434,50
02.3.4.04 RESULTADO DO EXERCÍCIO	-6.292.081,26	-14.935.122,65

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

TOTAL	-6.637.397,03	-20.054.565,76
-------	---------------	----------------

O Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2025 totaliza saldo negativo de R\$ 6.637.397,03, apresentando melhora significativa em relação ao saldo negativo de R\$ 20.054.565,75 apurado em 31 de dezembro de 2024.

O Capital Social, totalmente realizado, permanece no montante de R\$ 12.532.000,00, dividido em ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, não havendo alterações na estrutura societária no exercício.

As Reservas de Aporte para Custeio – AFAC totalizam R\$ 30.595.371,37 em 31/12/2025, refletindo os aportes aprovados em assembleia e destinados ao custeio das atividades administrativas da Companhia, representando aumento em relação ao exercício anterior.

A conta de Lucros/Prejuízos Acumulados apresenta saldo negativo de R\$ 45.005.063,91, refletindo a incorporação do prejuízo do exercício, bem como ajustes patrimoniais realizados conforme determinações e revisões técnicas adotadas pela Administração ao longo dos exercícios anteriores.

No exercício de 2025, os principais impactos patrimoniais decorreram da reavaliação técnica de provisões processuais anteriormente registradas, conforme detalhado na Nota (21), que resultou na reversão de provisões classificadas anteriormente como de perda provável e que passaram a ser classificadas como perda possível, nos termos do CPC 25 (NBC TG 25).

Entre os ajustes de maior relevância registrados na conta Ajuste de Exercícios Anteriores destacam-se:

A reversão da provisão relacionada ao processo nº 513960-96.2021.4.03.6105 (Mandado de Segurança – Sistema “S”), no montante aproximado de R\$ 350.000,00, em decorrência da reavaliação do risco processual e da classificação como contingência possível.

A reversão das provisões para perdas processuais detalhadas na Nota (21), anteriormente reconhecidas no passivo e que, após nova análise jurídica, deixaram de atender aos critérios de reconhecimento como obrigação provável.

Tais ajustes foram efetuados com fundamento nos princípios da prudência, da competência e da adequada representação fidedigna das demonstrações contábeis, não representando encerramento definitivo das demandas judiciais, mas sim alteração na avaliação da probabilidade de perda.

Resalta-se que os efeitos decorrentes dessas reavaliações foram devidamente evidenciados nas demonstrações contábeis, assegurando transparência e consistência na apresentação patrimonial da Companhia.

Nos exercícios anteriores (2021 e 2022), a conta de Resultados Acumulados foi utilizada para registrar provisões de perdas de sucumbência, provisões de ganhos processuais e aportes de prefeituras não contabilizados em exercícios pretéritos, em cumprimento a determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme já amplamente evidenciado em notas anteriores.

A Administração reafirma seu compromisso com a adequada governança contábil, mantendo acompanhamento contínuo das contingências judiciais e promovendo ajustes sempre que necessário para refletir a real situação patrimonial da Companhia.

(24) Destinação do Resultado:

O estatuto social estabelece que do resultado do exercício sejam deduzidos, antes de qualquer participação: Parcela reservada para compensar os possíveis prejuízos acumulados; a) do saldo remanescente, parcela correspondente à provisão para o imposto de renda; b) do saldo remanescente, que constitui o lucro líquido do exercício, parcela de 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social e 6% (seis por cento) no mínimo para dividendos, ficando a elevação desse percentual a critério da Assembleia Geral; c) o saldo remanescente ficará à disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre a sua destinação.

(25) Cobertura de Seguros:

A Companhia mantém seguros contratados em 31 de dezembro de 2025, equivalente a 80% dos valores pagos. As possibilidades de perdas são consideradas remotas pela Administração, em casos de eventuais sinistros.

Campinas, 31 de dezembro de 2025

Rua Barão de Jaguara nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE

José Fernando Lobato
Diretor - Presidente

Daniel Henrique de Souza
CRC: 15P284623/O-4

Rua Barão de Jaguará nº 1.481, 6º Andar – Edifício Empresarial Cruz Alta | Centro Campinas / SP – CEP 13.015-910 Brasil | Fone: (19) 2121-4371

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025
EMPRESA: 93 - COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR BANDEIRANTE

Página: 5
CAMPINAS/SP - CNPJ:46.065.546/0001-21

CÓDIGO	NOME	SALDO ATUAL
100016	APORTES A RECEBER	4.217.720,49D
100017	PM de Amparo	448.020,23D
100019	PM de São João da Boa Vista	42.053,94D
100479	PM de Vinhedo	231.917,99D
100480	PM de Limeira	307.701,62D
100481	PM de Pirassununga	147.813,37D
100482	PM de Jaguariúna	1.249,11D
100483	PM de Itacemópolis	105.343,05D
100484	PM de Piracicaba	467.589,88D
100485	PM de Valinhos	467.589,88D
100486	PM de Mogi Guçu	489.079,61D
100487	PM de Araras	467.589,88D
100488	PM de Leme	307.286,25D
100489	PM de Pedreira	413.877,42D
100490	PM de Sorocaba	316.446,51D
100491	José Fernando Lobato	832,75D
100492	Fernanda de Cássia Araújo Costa	832,75D
100493	Leonor Trincão de Camargo Penteado	832,75D
100494	Aplicação em Tesouraria	1.665,50D
248	ADIANTAMENTOS	19.365,21D
310	Adiantamento de férias	19.365,21D
329	TÍTULOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	167.941,57D
353	IRRF a Recuperar	83.408,03D
100558	IRRF a Aplicar Financeira	84.037,91D
100584	PCC retido a compensar	495,63D
406	ESTOQUES	920.310,68D
100413	ESTOQUE DE TERRENO	589.504,21D
100416	JD.D PEDRO I - 1a E 2a ETAPA -ARARAQUARA 1º CRI 138.780	9.045,08D
100417	JD.D PEDRO I - 1a E 2a ETAPA -ARARAQUARA 1º CRI 138.781	8.555,22D
100425	V.MADEIRA CANOASSA-ARARAS - CRI 35.719	33.947,36D
100432	JD. YPÊ - 2a. ETAPA -M GUACU CRI 61.310	6.331,90D
100433	JD. YPÊ - 2a. ETAPA -M GUACU CRI 61.311	10.663,54D
100434	JD. YPÊ - 2a. ETAPA -M GUACU CRI 61.312	7.300,90D
100435	JD. YPÊ - 2a. ETAPA -M GUACU CRI 61.313	7.954,08D
100436	JD. YPÊ - 2a. ETAPA -M GUACU CRI 61.314	7.232,87D
100437	JD. YPÊ - 2a. ETAPA -M GUACU CRI 61.315	7.117,73D
100438	JD. YPÊ - 2a. ETAPA -M GUACU CRI 61.316	7.004,68D
100439	JD. YPÊ - 2a. ETAPA -M GUACU CRI 61.317	8.890,25D
25	JD. YPÊ - 1a. ETAPA -M GUACU CRI 61.389	194.317,40D
29	JD. MONTE ALEGRE -PAULINA 4 CRI Camp. 6.516	7.617,36D
30	JD. MONTE ALEGRE -PAULINA 4 CRI Camp. 6.517	7.222,40D
31	JD. MONTE ALEGRE -PAULINA 4 CRI Camp. 6.518	10.169,62D
32	JD. MONTE ALEGRE -PAULINA 4 CRI Camp. 6.520	7.246,02D
34	JD. NOVA REPUBLICA -PIRACICABA 1º CRI 69.546	23.358,35D
37	PQ. RES. ELDORADO -PIRACICABA 2º CRI 68.314	60.766,88D
38	PQ. RES. ELDORADO (Praça Gregália) -PIRACICABA 2º CRI 68.312	60.766,88D
39	PQ. RES. ELDORADO -PIRACICABA 2º CRI 68.313	60.766,88D
100446	PQ. ANNA GULHERMINA -GUARA CRI 34.901	34.890,81D
100449	FAIXAS ANEXAS - 35 FAIXAS ANEXAS	6.537,17D
100415	ESTOQUE DE MOVÉIS RETOMADOS	330.806,47D
100556	JD. ROBERTO SELMI DE I - II ETP 1º CRI 25.116	38.293,32D
100555	JD. YOLANDA OPICE - ARARAQUARA 1º CRI 4035	54.079,19D
100566	C. H. JATUICA - UNIDADE 22 - MOGI GUACU	114.063,50D
100562	JD. ROBERTO SELMI DE III ETP - Rua Henrique João Batista Crisci, 409	66.965,53D
100563	JD. ROBERTO SELMI DE II ETP - Av. José Cendon Farto, 226	57.414,93D
683	ATIVO NÃO CIRCULANTE	73.327.894,19D
671	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	73.324.627,76D
680	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	11.361.360,95D
100107	PRESTAÇÃO DE MUTUÁRIOS	11.361.360,95D
100108	063 - J. ROBERTO SELMI DE I	5.339,48D
100110	071 - J. N. SRA DAS DORES 1ET	23.739,42D
100111	078 - N. R. YOLANDA OPICE 1ET	4.143,18D
100112	078 - J. MARIA EUGENIA	22.847,68D
100114	091 - P. N. SRA DAS DORES 2ET	120.360,56D
100115	093 - J. NOVA REPUBLICA	45.800,01D
100117	097 - N. R. DURVAL NICOLAU 3E	36.851,28D
100118	098 - C. R. SAULO	109.374,23D
100119	099 - V. INDUSTRIAL	28.302,59D
100120	101 - C. R. DR. S. AGUIAR MAYA	2.130,91D
100121	102 - N. R. YOLANDA OPICE 2ET	193.596,27D
100122	103 - P. N. SRA DAS DORES 3ET	117.705,99D
100123	104 - P. R. ELDORADO 1ET	158.128,57D
100125	106 - J. MONTE ALEGRE 3ET	26.680,29D
SOLHE CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA		01/04/2026 11:43 - SCI Ambiente Contábil UNICO

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025
EMPRESA: 93 - COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR BANDEIRANTE

Página: 4
CAMPINAS/SP - CNPJ:46.065.546/0001-21

CÓDIGO	NOME	SALDO ATUAL
15	ATIVO	85.742.104,52D
27	ATIVO CIRCULANTE	12.398.300,43D
35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.113.684,55D
43	CAIXA	941,21D
51	Caixa	941,21D
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	152.900,04D
86	Caixa Econômica Federal S/A	2.621,98D
94	Bradesco S/A	150.221,33D
100585	Banco Safra	56,73D
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	4.959.843,30D
124	Caixa Econômica Federal	3.364.686,08D
118	Bradesco S/A	321.159,95D
120	Bradesco Invest Fácil	1.517,86D
100587	Aplicação Safra - SAF S&P	205.748,01D
100595	Aplicação Safra - CDB	11.900,52D
100596	Aplicação Safra - Renda Fixa AGILITE	409.426,42D
100597	Aplicação Safra - Renda Fixa BUILDING BLOCK	407.424,31D
100598	Aplicação Safra - Renda Variável	237.980,15D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7.284.615,88D
140	CLIENTES NACIONAIS	1.088.925,22D
159	Clientes Nacionais	8.369,19D
141	PRESTAÇÕES DE MUTUÁRIOS	644.249,69D
100036	063 - J. ROBERTO SELMI DE I	1.265,37D
100038	070 - J. IPE 1ET	1.032,37D
100039	071 - J. N. SRA DAS DORES 1ET	4.272,23D
100040	078 - J. N. YOLANDA OPICE 1ET	1.336,83D
100041	078 - J. MARIA EUGENIA	3.150,69D
100043	091 - P. N. SRA DAS DORES 2ET	21.416,28D
100044	093 - J. NOVA REPUBLICA	14.476,05D
100046	097 - N. R. DURVAL NICOLAU 3E	6.924,47D
100047	098 - C. R. SAULO	4.605,82D
100048	099 - V. INDUSTRIAL	4.588,46D
100049	101 - C. R. DR. S. AGUIAR MAYA	1.621,89D
100050	102 - N. R. YOLANDA OPICE 2ET	33.981,43D
100051	103 - P. N. SRA DAS DORES 3ET	24.776,43D
100052	104 - P. R. ELDORADO 1ET	18.968,56D
100053	106 - C. H. ALBERTO MARQUES 1	593,29D
100054	108 - J. MONTE ALEGRE 3ET	11.691,82D
100055	108 - J. JOSE OMETTO II	8.708,87D
100056	109 - J. CENTENÁRIO	4.636,51D
100057	110 - C. H. 12 DE SETEMBRO 2E	6.174,89D
100058	111 - J. ROBERTO SELMI DE I 2	96.364,08D
100059	112 - C. H. NOVA ERA	28.599,41D
100060	113 - BAIRRO DA UNIAO	5.722,76D
100061	114 - P. R. ELDORADO 2ET	35.788,45D
100062	116 - CARTA DE CREDITO - PROCEED	1.988,86D
100063	116 - JD. ROBERTO SELMI DE I 3ET - A	200.214,83D
100064	117 - JD. MONTE ALEGRE 4ET - PAULINA	1.444,04D
100065	118 - JARDIM PINHEIROS	99.905,20D
100238	PRESTAÇÕES A RECEBER	9.520,00D
100239	Pref. do Munic. de Jaguariúna	9.520,00D
100509	PREST. MUTUÁRIOS ACORDOS	1.026.786,14D
100512	363 [063] - Acordos Avançados e Cons	1.001,33D
100513	391 [091] - Acordos Avançados e Cons	1.058,30D
100514	393 [093] - Acordos Avançados e Cons	420,99D
100515	397 [097] - Acordos Avançados e Cons	1.115,83D
100516	398 [098] - Acordos Avançados e Cons	1.318,11D
100517	399 [099] - Acordos Avançados e Cons	5.706,51D
100518	402 [102] - Acordos Avançados e Cons	30.521,04D
100519	403 [103] - Acordos Avançados e Cons	3.605,29D
100522	408 [108] - Acordos Avançados e Cons	167,38D
100524	410 [110] - Acordos Avançados e Cons	1.078,35D
100525	411 [111] - Acordos Avançados e Cons	50.981,04D
100526	412 [112] - Acordos Avançados e Cons	4.695,26D
100527	413 [113] - Acordos Avançados e Cons	325,42D
100528	414 [114] - Acordos Avançados e Cons	10.926,07D
100529	416 [116] - Acordos Avançados e Cons	58.401,46D
100530	417 [117] - Acordos Avançados e Cons	2.708,04D
100531	418 [118] - Acordos Avançados e Cons	21.562,74D
100532	450 [450] - Acordos Diferenças - AMAR	827.175,57D
100579	401 [101] - Acordos Avançados e Consolidados	3.117,41D
100002	RECEBIMENTOS DE CONTRATOS	270.352,71D
100003	Recebimento de Contratos	270.352,71D
SOLHE CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA		01/04/2026 11:43 - SCI Ambiente Contábil UNICO

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025
EMPRESA: 93 - COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR BANDEIRANTE

Página: 6
CAMPINAS/SP - CNPJ:46.065.546/0001-21

CÓDIGO	NOME	SALDO ATUAL
100126	108 - J. JOSE OMETTO II	67.623,83D
100127	109 - J. CENTENÁRIO	23.671,90D
100128	110 - C. H. 12 DE SETEMBRO 2E	33.824,71D
100129	116 - JD. ROBERTO SELMI DE I 3ET	2.033.559,44D
100130	117 - JD. MONTE ALEGRE 4ET	2.997,84D
100131	118 - JARDIM PINHEIROS	380.939,92D
100132	111 - JD. ROBERTO SELMI DE I 2ET	641.952,22D
100133	112 - C. H. NOVA ERA	241.896,68D
100134	113 - BAIRRO DA UNIAO	41.393,09D
100135	114 - P. R. ELDORADO 2ET	315.347,22D
363 [063] - Acordos Avançados e Cons		580,87D
100146	412 [112] - Acordos Avançados e Cons	25.694,14D
100149	416 [116] - Acordos Avançados e Cons	1.678,91D
100150	417 [117] - Acordos Avançados e Cons	37.440,49D
100151	450 [450] - ACORDOS DE DIFERENÇAS - AMAR	6.606.071,22D
100301	070 - J. IPE 1ET	5.170,67D
100302	115 - CARTA DE CREDITO - PROCEED	6.513,14D
701	DEPÓSITOS JUDICIAIS	9.234,10D
100152	Bloqueio Judicial Bradesco	9.234,10D
100153	OUTROS VALORES REALIZÁVEIS LP	7.134.277,59D
100452	Pref. Munic. de Araras	1.724.979,79D
100454	Pref. Munic. de Leme	902.190,02D
100459	Pref. Munic. de Pedreira	1.181.567,01D
100457	Pref. Munic. de Sorocaba	2.008.876,28D
100458	Pref. Munic. de Valinhos	1.111.405,64D
100459	Leonor Trincão de C. Penteado	5.285,20D
100460	Fernanda de Cássia A. Costa	2.698,63D
100471	Aplicação em Tesouraria	9.603,36D
100594	Pref. PM de Pirassununga	187.666,68D
100154	CONTAS A RECEBER LP	10.143.268,09D
100306	MUTUÁRIOS - SALDOS EM ATRASO	10.143.268,09D
100308	062 - J. ROBERTO SELMI DE I	7.227,46D
100309	063 - J. ROBERTO SELMI DE I	150,59D
100311	070 - J. IPE 1ET	279,81D
100312	071 - J. N. SRA DAS DORES 1ET	600,28D
100313	076 - N. R. YOLANDA OPICE 1ET	196,94D
100314	078 - J. MARIA EUGENIA	108,96D
100317	090 - J. NOVO HORIZONTE	33.431,13D
100318	091 - P. N. SRA DAS DORES 2ET	139.728,03D
100319	093 - J. NOVA REPUBLICA	1.697,87D
100320	096 - C. H. JATUICA	3.271,11D
100321	097 - N. R. DURVAL NICOLAU 3E	997,89D
100322	098 - C. R. SAULO	1.879,69D
100323	099 - V. INDUSTRIAL	650,29D
100324	101 - C. R. DR. S. AGUIAR MAYA	217,68D
100325	102 - N. R. YOLANDA OPICE 2ET	2.106.425,77D
100326	103 - P. N. SRA DAS DORES 3ET	7.149,45D
100327	104 - P. R. ELDORADO 1ET	340.672,84D
100328	105 - C. H. ALBERTO MARQUES 1	304,13D
100329	106 - J. MONTE ALEGRE 3ET	1.437,80D
100331	108 - J. JOSE OMETTO II	1.940,60D
100332	109 - J. CENTENÁRIO	1.940,60D
100333	110 - C. H. 12 DE SETEMBRO 2E	1.503,52D
100334	111 - JD. ROBERTO SELMI DE I 2ET	3.667.927,16D
100335	112 - C. H. NOVA ERA	94.723,83D
100336	113 - BAIRRO DA UNIAO	1.695,70D
100337	114 - P. R. ELDORADO 2ET	215.572,24D
100339	116 - JD. ROBERTO SELMI DE I 3ET	3.234.463,66D
100340	117 - JD. MONTE ALEGRE 4ET	553,38D
100341	118 - JARDIM PINHEIROS	58.733,08D
100342	352 [052] - Acordos Avançados e Consolidados	775,28D
100344	363 [063] - Acordos Avançados e Cons	110,97D
100351	376 [076] - Acordos Avançados e Cons	304,83D
100353	388 [088] - Acordos Avançados e Cons	3.204,15D
100354	391 [091] - Acordos Avançados e Cons	313,68D
100355	393 [093] - Acordos Avançados e Cons	105,76D
100356	397 [097] - Acordos Avançados e Cons	108,99D
100357	398 [098] - Acordos Avançados e Cons	224,93D
100358	399 [099] - Acordos Avançados e Cons	660,92D
100359	401 [101] - Acordos Avançados e Cons	151,74D
100360	402 [102] - Acordos Avançados e Cons	1.339,71D
100361	403 [103] - Acordos Avançados e Cons	1.689,44D
100362	404 [104] - Acordos Avançados e Cons	346,32D
SOLHE CONTABILIDADE E ACESSORIA LTDA		01/04/2026 11:43 - SCI Ambiente Contábil UNICO

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025
EMPRESA: 93 - COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR BANDEIRANTE

CÓDIGO NOME		SALDO ATUAL
100365	407 [107] - Acordos Avançados e Cons	98.28D
100366	408 [108] - Acordos Avançados e Cons	1.546.20D
100368	410 [110] - Acordos Avançados e Cons	308.48D
100369	411 [111] - Acordos Avançados e Cons	4.460.23D
100370	412 [112] - Acordos Avançados e Cons	572.41D
100371	413 [113] - Acordos Avançados e Cons	2.652.04D
100372	414 [114] - Acordos Avançados e Cons	2.181.39D
100373	416 [116] - Acordos Avançados e Cons	16.565.83D
100374	417 [117] - Acordos Avançados e Cons	557.93D
100375	418 [118] - Acordos Avançados e Cons	588.29D
100376	450 [450] - Acordos de Diferença Araraquara - AMAR	40.584.51D
100380	072 - N R DURVAL NICOLAU 1E	600.99D
100381	075 - P R TRIUNFO	124.72D
100386	OUTROS VALORES A RECEBER LP	37.473.614.19D
100461	FCVS - Habitações CEF	37.473.614.19D
100590	RECEBIMENTOS DE CONTRATOS	396.962.48D
100591	Recebimento de contrato	396.962.48D
100385	PRECATÓRIOS A RECEBER LP - APORTES	3.911.562.52D
100386	PM Itacampolândia	121.868.52D
100445	PM Leme Proc: 1003322-66-2019-8-26-0318	1.048.534.68D
100465	PM M.Guapu Proc: 1004559-03.2019.8.26.0362	651.277.40D
100467	PM M.Guapu Proc: 1002615-58.2022.8.26.0362	469.607.79D
100468	PM Amparo Proc: 1002265-82.2020.8.26.0032	460.632.80D
100469	PM Pedreira Proc: 1000951-69.219.8.26.0435	662.674.01D
100599	PM Amparo Proc: 1003848-77.2021.8.26.0022	467.067.32D
100388	PRECATÓRIOS A RECEBER - PROCESSOS DIVERSOS	2.894.347.84D
100389	Araraquara - Processos	1.285.793.02D
100390	Piracicaba - Proc: 1001992-62.2015-8-26-0451	169.124.53D
100444	Piracicaba - Proc: 0014798-25.2010-8-26-0451	301.350.99D
100450	Limeira - Proc: 1011055-82-2016-8-26-0320	661.569.33D
100474	Piracicaba - Proc: 1011523-75.2015.8.26.0451	476.509.97D
817	MOBILIZADO	3.536.43D
825	BENS E DIREITOS EM USO	6.438.984.53D
833	Máquinas e Equipamentos	66.947.08D
841	Móveis e Utensílios	1.400.00D
894	Computadores e periféricos	38.178.24D
100242	Instalações	5.000.00D
100411	EDIF. CRUZ ALTA - CPS	1.890.924.94D
1	SALA COMERCIAL - SALA 61-2º CRI 19.072	100.067.09D
2	SALA COMERCIAL - SALA 62-2º CRI 19.073	89.960.11D
3	SALA COMERCIAL - SALA 63-2º CRI 19.074	62.427.57D
4	SALA COMERCIAL - SALA 64-2º CRI 19.075	59.153.95D
5	SALA COMERCIAL - SALA 65-2º CRI 19.076	66.916.29D
6	SALA COMERCIAL - SALA 66-2º CRI 19.077	61.698.51D
7	SALA COMERCIAL - SALA 67-2º CRI 19.078	100.067.09D
8	SALA COMERCIAL - SALA 68-2º CRI 19.079	90.317.70D
9	SALA COMERCIAL - SALA 69-2º CRI 19.080	100.067.10D
10	SALA COMERCIAL - SALA 62-2º CRI 19.080	89.960.11D
11	SALA COMERCIAL - SALA 83-2º CRI 19.090	62.427.57D
12	SALA COMERCIAL - SALA 84-2º CRI 19.091	59.153.95D
13	SALA COMERCIAL - SALA 85-2º CRI 19.092	66.916.29D
14	SALA COMERCIAL - SALA 86-2º CRI 19.093	61.698.51D
15	SALA COMERCIAL - SALA 87-2º CRI 19.094	100.067.09D
16	SALA COMERCIAL - SALA 88-2º CRI 19.095	90.317.70D
17	SALA COMERCIAL - SALA 91-2º CRI 19.096	100.067.09D
18	SALA COMERCIAL - SALA 92-2º CRI 19.097	89.960.11D
100412	SALA COMERCIAL - SALA 93-2º CRI 19.098	62.427.57D
20	SALA COMERCIAL - SALA 94-2º CRI 19.099	59.153.95D
21	SALA COMERCIAL - SALA 95-2º CRI 19.100	66.916.29D
22	SALA COMERCIAL - SALA 96-2º CRI 19.101	61.698.51D
23	SALA COMERCIAL - SALA 97-2º CRI 19.102	100.067.09D
24	SALA COMERCIAL - SALA 98-2º CRI 19.103	90.317.70D
100511	ESCRITÓRIOS E CONSTRUÇÃO PARA VENDAS	4.436.534.27D
100533	Anápolis - C/H Heller/Villa Lobos - Cri 26.074	39.466.46D
100534	Charqueada - Jd. Do Bosque - 1º Cri 15.414	16.965.31D
100535	Cosmópolis - Jd. Cosmópolis - Cri 9.194	21.081.03D
100536	Limeira - Jd. Presidente Dutra - 1º Cri 35.431	20.411.12D
100537	Limeira - Pq. N.Sra. Das Dores I - 2º Cri 45.906	96.548.40D
100538	Limeira - Pq. N.Sra. Das Dores II - 2º Cri 45.907	40.656.17D
100561	M.Guapu - Jd. Planalto CRI 41392	13.230.60D
100540	N.Odeassa/Americana - Jd. Mathilde Berzin - Cri 91046	38.824.95D
100541	Piracicaba - Jd. Esplanada 2º Cri 2.362 E 40.427	10.278.63D
100542	Piracicaba - Jd. Nova Republica - 1º Cri 69.545	11.269.73D

SOLHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

01/04/2026 11:43 - SCI Ambiente Contábil UNICO

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025
EMPRESA: 93 - COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR BANDEIRANTE

CÓDIGO NOME		SALDO ATUAL
3859	Reserva Legal	804.893.77C
100208	APORTES PICUSTEIO - AFAC	30.595.371.37C
100209	Pref Munic de Amparo	3.292.165.22C
100210	Pref Munic S.J. da Boa Vista	309.022.93C
100211	Pref Munic de Vinhedo	1.465.565.10C
100212	Pref Munic de Limeira	2.261.069.90C
100213	Pref Munic de Pirassununga	1.086.170.02C
100214	Pref Munic de Jaguariuna	9.178.67C
100215	Pref Munic de Itacampolândia	774.087.55C
100216	Pref Munic de Piracicaba	3.435.969.01C
100217	Pref Munic de Valinhos	3.435.969.00C
100218	Pref Munic de Mogi Guapu	3.435.969.00C
100219	Pref Munic de Araras	3.435.968.61C
100220	Pref Munic de Leme	2.258.009.95C
100221	Pref Munic de Pedreira	3.041.276.18C
100222	Pref Munic de Sorocaba	2.325.321.77C
100223	José Fernando Lobato	6.118.72C
100224	Fernanda de Cassia Araújo Costa	6.117.95C
100225	Leonor Trincio de Camargo Pontalido	6.117.95C
100226	Ações em Tesouraria	11.273.86C
2011	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.297.145.17D
2020	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.005.063.91D
2038	Prejuízos Acumulados	23.713.748.49D
3921	Ajustes de Exercícios Anteriores	21.291.315.42D
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.292.081.26D
2062	Resultado do Exercício	5.292.081.26D

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE DE SOUZA:34070964886
Dados: 2026.04.01 11:44:37 -0300
SOLHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA
Contador
CPF: 340.709.648-86
CRC: 1SP264623/O-4
JOSE FERNANDO LOBATO
Presidente
CPF: 019.607.668-48

SOLHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

01/04/2026 11:43 - SCI Ambiente Contábil UNICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2026 - CRI/DR/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Coordenadoria de Receitas Imobiliárias, Departamento de Receitas, da Secretaria da Fazenda, com base nos Artigos 248, 279 e 296, ambos da Lei nº 3.915/2005 (Código Tributário), notifica os contribuintes abaixo relacionados, com o intuito de cientifica-los dos respectivos Processos Administrativos, referente aos Autos de Infração, sendo que a contar da Publicação do presente Edital, no prazo de **30 (trinta) dias**, decorrerá o prazo legal para a protocolização de impugnação.

Valinhos, 14 de abril de 2026.

Evandro Hernani Arruda
Coordenadoria de Receitas Imobiliárias
Coordenador

Inscrição Municipal	Nome	Processo Administrativo
1111400	Wilson Rosa Gonçalves	16424/2015
146155	Antonio Felix Trento	18979/2025
321704	Diogo Henrique da Cunha Lima	2122/2026
4068200	Lourenço Pedro Ciocca	1534/2026
2465700	Venzo Consultoria	1341/2026
2660800	Iolanda Moleta Capelatto	2849/2026
192519	Lucas Paterno	7056/2025

SECRETARIA DE GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

No termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS através do presente a Câmara Municipal de Valinhos, bem como, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, sobre a liberação de recurso no valor de R\$ 955.000,00, que tem como objeto Construção de Pista de Skate, no Município de Valinhos.
Essa notificação está sendo realizada no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.
Valinhos, 09 de abril de 2026.

Franklin Duarte de Lima
Prefeito Municipal

Rodrigo Paulo Ribeiro
Secretário de Governo

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora de Convênios

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2025 A 31/12/2025
EMPRESA: 93 - COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR BANDEIRANTE

CÓDIGO NOME		SALDO ATUAL
100543	Piracicaba - Jd Primavera 1º Cri 69.539	39.466.46D
100544	Piracicaba - Pq Res. Eldorado 1º Cri 68.309	60.766.88D
100545	Piracicaba - V.Industrial 1º Cri 69.544	35.134.35D
100546	Pirassununga - V Redencao Cri 23.425	25.791.29D
100547	S.Carlos - Jd Pres.Castelo Branco - 1A, E 2A, Etapa-Cri 60.134	41.966.67D
100548	Sorocaba - Jd Guadalupe 2º Cri 138.911	34.681.47D
100549	Sorocaba - Jd Maria Eugenia 1º Cri 215.489	96.548.40D
100553	Piracicaba - Pq. Res. Eldorado 2º Cri68311	361.554.29D
100554	Piracicaba - V.Industrial 2º Cri 69543	71.756.44D
100576	GLEBA PINDAMONHANGABA - PINDA CRI 9.186	3.425.551.52D
967	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	6.435.748.10D
965	(-) Máquinas e equipamentos	65.730.86C
973	(-) Móveis e Utensílios	489.72C
1015	(-) Computadores Periféricos	37.427.55C
100244	(-) Instalações	5.000.00D
100245	(-) Edificações	1.878.188.46C
100557	(-)Imóveis com construções/escritórios	4.448.911.51C
1163	PASSIVO	85.726.164.62C
1171	PASSIVO CIRCULANTE	2.351.483.58C
1180	FORNECEDORES	80.865.82C
100004	FORNECEDORES	80.865.82C
100005	Fornecedores	80.865.82C
1296	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	93.779.29C
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	43.028.16C
1384	INSS a pagar	29.485.12C
1392	FGTS a pagar	13.543.04C
100007	ESTIMATIVAS DA FOLHA DE PAGAMENTO	50.751.13C
100009	Estimativa de férias	37.867.98C
1449	Estimativa FGTS férias	2.961.65C
1457	Estimativa INSS férias	9.921.50C
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	76.376.52C
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	39.819.67C
1481	IRRF a Recolher - Pessoa Física	35.577.06C
1490	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	1.289.86C
100265	PCC Retido a Recolher	2.962.75C
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SIRECITAS	36.556.85C
1600	COFINS a Pagar	29.904.96C
1619	PIS a Pagar	6.091.14C
1651	ISSQN a Pagar	560.75C
1678	CONTAS A PAGAR	12.262.51C
1732	DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.786.74C
100593	Cartão de crédito Empresarial - Safra	1.786.74C
100392	VALORES DE CAUÇÃO	10.465.77C
100393	Caução Recebida	10.465.77C
100176	EMPRÉSTIMOS E FINANC - CONTRATOS	2.088.209.44C
100185	EMPRÉSTIMOS E FINANC - FASE RETORNO	2.065.541.43C
100186	CT - Residual da Renegociação - 457950-63	2.065.541.43C
100187	RECEBIMENTO CARTÉIRA-REPASSE	22.668.01D
100188	Repasse Munic Jaguariuna	22.668.01D
1775	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	89.742.078.07C
1783	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	89.742.078.07C
100190	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CONTRATOS	89.254.724.23C
100191	CT Res - Receg(175285-11) - 217466-14	7.982.046.23C
100192	CT Res - Receg(3466-10) - 217466-55	1.644.055.67C
100193	CT Res - Receg(4901-03) - 229127-59	524.139.00C
100194	CT Res - Receg(692-04) - 229135-56	25.574.259.80C
100195	CT Res - Receg(35695210) - 253876-21	17.057.823.01C
100196	CT Res - Receg(497425-31)	14.269.928.47C
100209	CT Res - Receg(204941-82)	984.260.19C
100200	CT Res - Receg(204942-86)	1.218.171.86C
100197	EMPRÉSTIMOS E FINANC - FASE DE RETORNO	19.903.624.61C
100198	CT Res Renegociação - 457950-63	19.903.624.61C
100232	OUTROS VALORES LP	583.729.23C
100233	Loteamento Jd. Pinheiros - Jaguariuna	583.729.23C
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.367.397.03D
1910	CAPITAL	12.529.483.00C
1929	CAPITAL SOCIAL	12.529.483.00C
1937	Capital Social Substituto	12.522.000.00C
100227	Ações em Tesouraria	2.517.00D
1953	RESERVAS	31.400.265.14C
2003	RESERVAS DE LUCROS	804.893.77C

SOLHE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

01/04/2026 11:43 - SCI Ambiente Contábil UNICO

NOTIFICAÇÃO

No termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS através do presente a Câmara Municipal de Valinhos, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, sobre a liberação de recurso no valor de R\$ 398.000,00, que tem como objeto Construção, Reforma Ou Ampliação De Infraestrutura Esportiva - Ministério do Esporte. Essa notificação está sendo realizada no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Valinhos, 09 de abril de 2026.

Franklin Duarte de Lima
Prefeito Municipal

Rodrigo Paulo Ribeiro
Secretário de Governo

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora de Convênios

NOTIFICAÇÃO

No termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS através do presente a Câmara Municipal de Valinhos, bem como, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, sobre a liberação de recurso no valor de R\$398.000,00, que tem como objeto a Cobertura de Quadra – Ministério do Esporte. Essa notificação está sendo realizada no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Valinhos, 09 de abril de 2026.

Franklin Duarte de Lima
Prefeito Municipal

Rodrigo Paulo Ribeiro
Secretário de Governo

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora de Convênios

NOTIFICAÇÃO

No termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS através do presente a Câmara Municipal de Valinhos, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, sobre a liberação de recurso no valor de R\$497.500,00, que tem como objeto a Construção, Reforma ou Ampliação De Infraestrutura Esportiva – Ministério do Esporte. Essa notificação está sendo realizada no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Valinhos, 09 de abril de 2026.

Franklin Duarte de Lima
Prefeito Municipal

Rodrigo Paulo Ribeiro
Secretário de Governo

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora de Convênios

NOTIFICAÇÃO

No termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS através do presente a Câmara Municipal de Valinhos, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, sobre a liberação de recurso no valor de R\$ 398.000,00, que tem como objeto Construção, Reforma Ou Ampliação De Infraestrutura Esportiva - Ministério do Esporte. Essa notificação está sendo realizada no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Valinhos, 09 de abril de 2026.

Franklin Duarte de Lima
Prefeito Municipal

Rodrigo Paulo Ribeiro
Secretário de Governo

Monica Viviane Faria Dantas
Diretora de Convênios

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2827/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cateteres em atendimento a mandado judicial
DATA/HORA/LOCAL: 30/04/2026 às 9h00

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12803/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1.ADJUDICAR o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ Nº: 52.496.119/0001-09 classificada para o fornecimento de: Item 5 - 2 UN de BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS. com valor unitário do item de R\$ 1.039; C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº: 24.864.422/0001-73 classificada para o fornecimento de: Item 3 - 3 UN de ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E LÍQUIDOS, com valor unitário do item de R\$ 1.534,50; CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº: 10.851.899/0003-71 classificada para o fornecimento de: Item 7 - 1 UN de BIPAP DE PRESSÃO POSITIVA DE DOIS NÍVEIS DAS VIAS RESPIRATÓRIAS PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, com valor unitário do item de R\$ 4.075,85

FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA- CNPJ Nº: 22.716.553/0001-88 classificada para o fornecimento de: Item 17 - 4 UN de ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, com valor unitário do item de R\$ 73,44; Item 19 - 3 UN UNIDADE(s) de ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, com valor unitário do item de R\$ 69,54; Item 20 - 2 UN de ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, TIPO ANEROIDE; com valor unitário do item de R\$ 92,99;

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 51.097.433/0001-48 classificada para o fornecimento de: Item 9 - 2 UN de CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO, com valor unitário do item de R\$ 903,42;

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº: 32.593.430/0001-50 classificada para o fornecimento de: Item 4 - 2 UN de ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO PORTÁTIL, com valor unitário do item de R\$ 300,00;Item 8 - 3 UN de CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA, com valor unitário do item de R\$ 200,00; Item 18 - 2 UN de ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, com valor unitário do item de R\$ 55,00; Item 21 - 6 UN de ESTETOSCÓPIO ADULTO, com valor unitário do item de R\$ 70,00; Item 22 - 3 UN de ESTETOSCÓPIO INFANTIL, com valor unitário do item de R\$ 27,00;

MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº: 30.619.938/0001-55 classificada para o fornecimento de: Item 2 - 1 PÇ de SOFÁ-CAMA HOSPITALAR, com valor unitário do item de R\$ 2.850,00

MEGMED LTDA - CNPJ Nº: 16.946.372/0001-45 classificada para o fornecimento de: Item 11 - 2 UN de CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA, com valor unitário do item de R\$ 4.521,88;

MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº: 46.440.008/0001-70 classificada para o fornecimento de: Item 1 - 2 PÇ de APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV, com valor unitário do item de R\$ 1.930,00;

ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº: 24.103.721/0001-95 classificada para o fornecimento de: Item 29 - 2 UN de SERRA ELÉTRICA, com valor unitário do item de R\$ 1.697,82;

SILVIO VIGIDO - CNPJ Nº: 21.276.825/0001-03 classificada para o fornecimento de: Item 14 - 3 UN de CARRO MAÇA SIMPLES, com valor unitário do item de R\$ 1.800,00; Item 23 - 4 UN de FOTÓFORO, com valor unitário do item de R\$ 1.650,00; Item 27 - 3 UN de OTOSCÓPIO SIMPLES, com valor unitário do item de R\$ 229,00;

VS COSTA E CIA LTDA - CNPJ Nº: 05.286.960/0001-83 classificada para o fornecimento de: Item 30 - 1 UN de TENS E FES – APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO PORTÁTIL, com valor unitário do item de R\$ 1.350,00;

2.HOMOLOGAR o PREGAO ELETRONICO Nº 107/2025 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

3.COMUNICAR a todos os interessados que, os itens 13, 16, 24 e 25 restaram **FRACASSADOS**, e os itens 12, 15, 28 e 31 foram **ANULADOS** na abertura da sessão, conforme registrado nos autos do processo, podendo a administração, assim que lhe convier, realizar novo procedimento para a contratação pretendida.

Valinhos/SP, 10 de abril de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19804/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2025
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos perfurocortantes

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. ADJUDICAR o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, à(s) empresa(s) vencedora(s):

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ 46.962.122/0001-60, para o Item 8, valor total R\$ 31.500,00; para o Item 27, valor total R\$ 6.000,00

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 24.826.631/0001-22, para o Item 12, valor total R\$ 4.650,00; para o Item 13, valor total R\$ 7.750,00; para o Item 14, valor total R\$ 7.750,00; para o Item 15, valor total R\$ 46.500,00; para o Item 17, valor total R\$ 96.000,00; para o Item 19, valor total R\$ 792,00; para o Item

21, valor total R\$ 3.960,00; para o Item 22, valor total R\$ 1.425,60; para o Item 23, valor total R\$ 2.851,20; para o Item 24, valor total R\$ 2.851,20; para o Item 25, valor total R\$ 2.376,00; para o Item 26, valor total R\$ 1.425,60; para o Item 29, valor total R\$ 1.100,00; para o Item 30, valor total R\$ 1.100,00; para o Item 31, valor total R\$ 660,00; para o Item 36, valor total R\$ 280,00; para o Item 42, valor total R\$ 9.600,00; para o Item 43, valor total R\$ 36.000,00; para o Item 44, valor total R\$ 36.000,00; para o Item 47, valor total R\$ 1.296,00; para o Item 48, valor total R\$ 330,00

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.505.263/0001-40, para o Item 10, valor total R\$ 2.600,00; para o Item 11, valor total R\$ 2.600,00; para o Item 16, valor total R\$ 96.000,00; para o Item 32, valor total R\$ 780,00; para o Item 35, valor total R\$ 260,00; para o Item 38, valor total R\$ 64.500,00; para o Item 39, valor total R\$ 26.000,00; para o Item 40, valor total R\$ 26.000,00

EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 40.993.527/0001-89, para o Item 9, valor total R\$ 4.000,00; para o Item 18, valor total R\$ 782,40; para o Item 34, valor total R\$ 23.500,00

TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.248.295/0001-88, para o Item 1, valor total R\$ 2.800,00; para o Item 2, valor total R\$ 2.800,00; para o Item 3, valor total R\$ 2.800,00; para o Item 4, valor total R\$ 2.800,00; para o Item 6, valor total R\$ 5.600,00; para o Item 7, valor total R\$ 16.000,00; para o Item 28, valor total R\$ 7.200,00

ARBO PRODUTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.250.801/0001-22, para o Item 5, valor total R\$ 4.200,00

L.M PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 60.675.696/0001-88, para o Item 20, valor total R\$ 900,00

SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 11.206.099/0004-41, para o Item 41, valor total R\$ 64.000,00

CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA, CNPJ 53.968.717/0001-98, para o Item 33, valor total R\$ 64.800,00

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ 19.848.316/0001-66, para o Item 45, valor total R\$ 3.056,00; para o Item 51, valor total R\$ 6.800,00

COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 58.950.775/0001-08, para o Item 46, valor total R\$ 1.666,50; para o Item 50, valor total R\$ 2.361,00

MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.168.820/0001-80, para o Item 49, valor total R\$ 14.750,00

2. **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

Valinhos/SP, 31 de março de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15883/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, nas estritas condições constantes do edital licitatório, as empresas vencedoras:

ALFA CONSTRUTORA LTDA- CNPJ Nº: 59.903.006/0001-11 classificada para o LOTE 4 com valor total de R\$ 16.499,14; para o LOTE 5 com valor total de R\$ 11.808,00; para o LOTE 7 com valor total de R\$ 18.208,42; para o LOTE 9 com valor total de R\$ 1.620,00;

MARFAP COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº: 49.978.985/0001-13 classificada para o LOTE 1 - com valor total de R\$ 27.154,51;

2. **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2025 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

3. **COMUNICAR** a todos os interessados que, os lotes 02, 03 e 06 restaram **REVOGADOS** e o lote 08 restou **FRACASSADO**, conforme registrado nos autos do processo, podendo a administração, assim que lhe convier, realizar novo procedimento para a contratação pretendida.

Valinhos/SP, 06 de abril de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20265/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de reforma de banheiros no CEMEI Valdomiro Amaral, localizado na Avenida Albertina de Castro Prado, nº 182, Vila Capuava, Valinhos/SP, com fornecimento de material, mão de obra e ferramental necessários.

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a seguinte **ERRATA** no extrato do edital supra, publicado no Boletim Municipal na data de 27 de março de 2026 e no Jornal Folha de São Paulo na data de 28 de março de 2026, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

20. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

20.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
20.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação;

20.1.2. A subcontratação fica limitada ao percentual definido pela PREFEITURA.

TURA.

20.2. A subcontratação depende de autorização prévia da PREFEITURA, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

20.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

20.4. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

20.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a PREFEITURA pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

LEIA-SE:

20. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

20.1. Não será permitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto ora licitado.

As demais disposições do presente edital permanecem inalteradas.

Valinhos/SP, 13 de abril de 2026.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18813/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025
OBJETO: Aquisição de itens para o Centro de Atenção Psicossocial.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os participantes do certame e demais interessados que, em razão do deferimento do Recurso para o Item 01, a sessão do Pregão Eletrônico nº 153/2025 será retomada às 09 horas do dia 23/04/2025 na plataforma Compras.Gov.

Valinhos/SP, 14 de abril de 2026.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro/Agente de Contratação



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 4.695/2026 – Processo de Compras nº 091/2026 – Dispensa Emergencial nº 034/2026, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, visando a contratação da empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, com sede na Rua 25, n. 1908, Complemento 1928, Jardim São Paulo, CEP n. 13.503-010, Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.063.331/0001-21, para aquisição de insumos, em atendimento ao Mandado Judicial – Processo Judicial nº 1000227-55.2026.8.26.0650, paciente D.L.Z.M, para atendimento pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$5.689,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais), com entrega no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VLR UNIT (MÊS)	VLR TOTAL
01	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	FRASCO LIF	UN	120	R\$0,94	R\$112,80
02	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20ML	SR	UN	180	R\$0,44	R\$79,20
03	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DESCARPACK	TKL	UN	60	R\$1,25	R\$75,00
04	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA FORMATO ANATÔMICO TAMANHO M (MÉDIO)	ESSITY	UN	1440	R\$1,55	R\$2.232,00
05	BOTTON MIC-KEY 16 FR X 1,7 CM	AVANOS	UN	1	R\$3.190,00	R\$3.190,00

Valinhos, 13 de abril de 2026.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

LUCIANA PIGNATTA BRITO
Secretária da Saúde – Gestora do contrato

MICHELE FELIX DOS SANTOS
Coordenadora da Divisão de Atenção Farmacêutica – Fiscal do contrato

MARIA CAROLINA TROMBETTA
Coordenadora de Divisão de Gestão Administrativa – Fiscal substituto

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 4.695/2026 – Processo de Compras nº 091/2026, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valinhos, 13 de abril de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SS Nº 25, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A **Secretária da Saúde** Luciana Pignatta Brito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.668/2025, para atuação no(s) contrato(s) que será(ão) formalizado(s) pela Municipalidade decorrente(s) do Processo Administrativo nº 1324/2026, Processo de Compras nº 38/2026, cujo objeto é aquisição de refis para purificadores e bebedouros.

- Gestor de Contrato: Luciana Pignatta Brito, Secretária da Saúde, matrícula 23875.
- Fiscais de Contrato: Nílcio Antonelo – matrícula 23530 – Diretor do Departamento de Manutenção
- Substituto: César Augusto Randi, Agente Administrativo II – matrícula 21322, designada na função de Coordenador de Divisão de Gerenciamento e Manutenção.

Parágrafo único. Nos termos do Decreto nº 12.668/2025, a designação para atuação como Fiscal de Contrato observou a formação acadêmica e a experiência técnica do servidor indicado, bem como a correlação direta entre suas atribuições institucionais e o objeto contratado, ressaltando-se que sua posição de direção o qualifica como o agente mais adequado para acompanhar a execução contratual, garantindo a efetividade do controle do fornecimento e a qualidade dos resultados.

- Art. 2º.** O gestor de contrato será responsável por:
- I. Acompanhar a execução do contrato;
 - II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
 - III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
 - IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
 - V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
 - VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

- Art.3º.** O fiscal de contrato será responsável por:
- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
 - II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
 - III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
 - IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de abril de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
Secretária da Saúde

PORTARIA SS Nº 26, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A **Secretária da Saúde** Luciana Pignatta Brito, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

CONSIDERANDO o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.668/2025, para atuação no(s) contrato(s) que será(ão) formalizado(s) pela Municipalidade decorrente(s) do Processo Administrativo nº 19804/2025, Pro-

cesso Compras nº 438/2025, cujo objeto é aquisição de insumos perfurocortantes.

- Gestor de Contrato: Luciana Pignatta Brito, Secretária da Saúde, matrícula 23875.
- Fiscais de Contrato: Michele Felix dos Santos, Farmacêutica Bioquímica matrícula 23787, designada na função de Coordenadora de Divisão de Atenção Farmacêutica.
- Substituto: Maria Carolina Trombetta, Agente Combate Endemias, matrícula 22272, designada na função de Coordenadora de Divisão de Gestão Administrativa.

Parágrafo único. Nos termos do Decreto nº 12.668/2025, a designação para atuação como Fiscal de Contrato observou a formação acadêmica e a experiência técnica do servidor indicado, bem como a correlação direta entre suas atribuições institucionais e o objeto contratado, ressaltando-se que sua posição de direção o qualifica como o agente mais adequado para acompanhar a execução contratual, garantindo a efetividade do controle do fornecimento e a qualidade dos resultados.

- Art. 2º.** O gestor de contrato será responsável por:
- I. Acompanhar a execução do contrato;
 - II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
 - III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
 - IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
 - V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
 - VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

- Art.3º.** O fiscal de contrato será responsável por:
- I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
 - II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
 - III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
 - IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não findando-se pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 13 de abril de 2026.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
Secretária da Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA – CORREGEDORIA DA GCM nº 06/2026

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo Protocolado sob nº 6.242/2026 PMV.

CONSIDERANDO a Lei nº 6.462, de 7 de junho de 2023, que dispõe sobre o novo plano de cargos, carreira e vencimentos dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos, na forma que especifica.

DETERMINO:

I. A instauração de Processo Sindicante conforme dispõe o art. 91 da Lei nº 6.462, de 7 de junho de 2023, para apuração dos fatos registrados no Boletim de Ocorrência nº FN7744-1/2026- 1º DP Polícia Civil de Valinhos.

II. Instituição de Comissão Sindicante.

CGCM, 13 de abril de 2026.

MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA – SPPC nº 22/2026

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo Protocolado sob nº 6.242/2026-PMV e na Portaria nº 06/2026 da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVO:

I. INSTITUIR: Comissão de Processo Sindicante para apuração do processo administrativo nº 6.242/2026-PMV;

II. NOMEAR: Para composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar na condição de Presidente, MARCO AURÉLIO PADILHA JUNIOR, matrícula 21.825, ocupante da função de Corregedor da Guarda Civil Municipal, e na condição de membros auxiliares da Comissão Disciplinar e da Corregedoria nos autos supracitados os servidores municipais ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal, CLAUDIO ALEXANDRE MAGALHÃES, matrícula 21.471 e CELSO NOGUEIRA BASTOS, matrícula 22.884.

SSPC, 13 de abril de 2026.

OSVALDO LUIZ DE ROCCO
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

**** CONSELHOS MUNICIPAIS ******CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13/2026
DE 08 DE ABRIL DE 2026**

“Aprova o Plano Valinhos Primeira Infância, na forma que especifica”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação na 531ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de abril de 2026.

CONSIDERANDO:

- O memorando 3.471/2026 de 09/03/2026 recebido da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação solicitando a aprovação do Plano Valinhos Primeira Infância no CMDCA;

- A Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012;

- A Lei Estadual nº 17347 de institui a Política Estadual pela Primeira Infância no Estado de São Paulo, e

- o Plano Nacional pela Primeira Infância.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Valinhos Primeira Infância.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação na plenária e deverá ser publicada nos Atos Oficiais do município;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 08 de abril de 2026.

Tathiane Boldarini de Camargo
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14/2026
DE 08 DE ABRIL DE 2026**

“Aprova a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear materiais de consumo para a realização das ações referentes ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na forma que especifica”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação ocorrida na 531ª reunião ordinária, realizada em 08 de abril de 2026,

CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº 2731, de 03 de junho de 1994 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”;

- a Lei Federal nº 9.970, de 17 de maio de 2000 que “Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”;

- a necessidade de se mobilizar a sociedade, governo e mídia para a proteção infanto-juvenil, conscientizando sobre o enfrentamento da violência sexual, e

- a necessidade de ações visando a proteção efetiva das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear materiais de consumo para a realização das ações referentes ao dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no importe de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser publicada nos Atos Oficiais do Município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 08 de abril de 2026.

Tathiane Boldarini de Camargo
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, por meio de seu Presidente, CONVOCA, nos termos legais e regimentais, para a **260ª Reunião, Ordinária**, que

ocorrerá no dia **22/04/2026 (quarta-feira)**, às **8h**, em primeira chamada, e às 8h15, em segunda chamada, com a presença da maioria absoluta dos membros (50% + 1). A reunião será realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada na Praça Anny Caroline Bracalente, na Rua 31 de Março s/nº, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP..

PAUTA**I - Expediente:**

a) Aprovação da Ata da reunião anterior;
b) Justificativa de ausências;
c) Informe de correspondências recebidas ou expedidas:
- e-mail convite de evento na Unicamp – Oficina de Qualificação de Indicadores na RMC.

II - Ordem do Dia:

a) Trabalho da Comissão nomeada pela Portaria CMMA nº 002/2026 acerca da construção de procedimento para deliberação de recursos do FMMA;
b) Assuntos Gerais – Temas remanescentes relacionados pela sociedade civil.

Valinhos, 07 de abril de 2026.

Theophilo Olyntho de Arruda Neto (Dudu)
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**PAUTA REUNIÃO 04/2026**

O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, por seu Presidente, CONVOCA os membros do conselho para a **Reunião, Ordinária, do Biênio 2025-2027** a realizar-se no dia **17 de Abril de 2025, às 10h00**, na modalidade presencial e online, sendo presencial na Casa dos Conselhos, localizada no endereço Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos – SP, CEP 13270-372.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, quinze minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

PAUTA**I – Expediente:**

a) Presenças e ausências justificadas e não justificadas;
b) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
c) Ciência de correspondência de documentos recebidos;
d) Comunicações gerais.

II - Ordem do dia:

• Prestação de contas dos Gt's criados:
A) GT Formação; B) GT FUNDEC; C) GT Teatro Darci
• Status da PNAB ciclo 02;
• Plano de Cultura;

Valinhos, 14 de Abril de 2026.

Marcos Eduardo de Oliveira
(Presidente)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01 / 2026
De 20 de março de 2026**

“Aprova a destinação de recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) para a execução do Projeto ‘Turistando com a Melhor Idade de Valinhos’, autoriza a suplementação de verba e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.668, de 28 de novembro de 2024, pelo seu Regimento Interno e pela Resolução CMDI nº 04/2016;

CONSIDERANDO, que:

- a política de promoção do envelhecimento ativo e a garantia dos direitos ao lazer, cultura e socialização da pessoa idosa;

- o teor do Projeto “Turistando com a Melhor Idade de Valinhos”, elaborado em parceria pelas Secretarias da Família e da Mulher e de Cultura e Turismo;

- o Parecer Técnico-Jurídico favorável, que fundamenta a viabilidade do financiamento de ações de turismo social com recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI);

- a aprovação unânime do Pleno deste Conselho em reunião realizada no dia 20 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a destinação de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso (FMI), no montante total de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais), para o financiamento integral das despesas de custeio do Projeto “Turistando com a Melhor Idade de Valinhos”.

Art. 2º. Os recursos autorizados destinam-se exclusivamente à execução das metas do projeto, conforme o seguinte detalhamento:

I – Transporte: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a contratação de serviços de transporte fretado (autocarros de 45 lugares);

II – Alimentação: R\$ 20.160,00(vinte mil e cento e sessenta reais) para a aquisição de lanches para os participantes.

Art. 3º. Fica autorizada a utilização dos recursos existentes nas dotações orçamentárias do Fundo Municipal do Idoso.

Parágrafo único: Caso haja insuficiência de saldo nas dotações específicas, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à suplementação de verba necessária para a plena execução do projeto, utilizando-se de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do FMI, em conformidade com a legislação orçamentária vigente.

Art. 4º. A execução financeira e a prestação de contas deverão obedecer rigorosamente aos critérios estabelecidos na Resolução CMDI nº 04/2016, devendo a Secretaria executora apresentar relatórios bimensal de atividades e comprovativos de despesas ao CMDPI.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo Plenário, devendo ser publicada no Boletim Municipal.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 20 de março de 2026.

ZENO RUEDELL
Presidente

DAEV S.A.

1ª Publicação

Informo que o interessado do processo administrativo nº 965/2024, em nome de **ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS MUTUÁRIOS DE VALINHOS E REGIÃO**, compareça no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data desta 1ª publicação, junto à Diretoria de Engenharia, situada na Rua Orozimbo Maia, nº 1.054 - ETA II (Estação de Tratamento de Água II) - Vila Sônia, no horário de 8h30 às 16h, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido como falta de interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado ou terá sua movimentação indicada pelo interesse da DAEV S.A.

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 1.124, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para a servidora da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sra. ROSA MARIA FONTALVA CORDEIRO, na forma que especifica.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente, pelos arts. 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a servidora ROSA MARIA FONTALVA CORDEIRO é titular do cargo efetivo de BIÓLOGA, desde 20 de julho de 2009, nomeada por meio da Portaria nº 2079/2009, tendo, em razão da transformação do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos em empresa pública (Lei Municipal nº 6.484/2023) e da reorganização administrativa (Lei Municipal nº 6.485/2023), sido transferido ao quadro especial da Prefeitura Municipal de Valinhos pelo Decreto nº 12.118/2024 e, posteriormente, cedida ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV S.A., pela Portaria nº 19.719/2025, onde permanece em exercício até a presente data;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 322/2025 - VALIPREV, devidamente instruído;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de **aposentadoria por tempo de contribuição e idade**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 208, da Lei Municipal 4.877/2013, à segurada **ROSA MARIA FONTALVA CORDEIRO, matrícula nº 301.140**, inscrita no CPF/MF sob nº 100.XXX.XXX-30, com proventos correspondentes à integralidade da última remuneração, incluindo verbas fixas e incorporadas.

Art. 2º. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data em que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a partir de 13 de abril de 2026.

Valinhos, 13 de abril de 2026.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Presidente do VALIPREV

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor do Departamento de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 322/2025 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026 – DB/VALIPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12.919, de 10 de abril de 2026, que prorrogou o prazo para a realização do censo previdenciário obrigatório de que trata o Decreto nº 12.757, de 18 de novembro de 2025, fixando o período de 13 a 24 de abril de 2026 para a conclusão dos respectivos trabalhos,

TORNA PÚBLICO e NOTIFICA, por meio do presente edital, os servidores abaixo relacionados que ainda não realizaram o censo previdenciário obrigatório, para que o regularizem no prazo estabelecido.

Informa-se que o censo previdenciário constitui requisito para a atualização cadastral dos segurados junto ao VALIPREV, sendo de caráter obrigatório.

Os servidores deverão providenciar a regularização dentro do período estabelecido, conforme orientações previamente divulgadas por este Instituto.

ABREVIATURA NOME	MATRICULA		
ABEL F. D. C.	21465	ANDREA . C. C. D.	21020
ADALGISA F. B.	21501	ANDREIA M. D. O.	27510
ADELIO V. M.	24361	ANDREIA T. T.	23805
AGNALDO B. D. S.	20806	ANDRESSA L. L.	22999
AGOSTIN. D. C. F. F.	23742	ANGELA . C. C. D. B.	22462
AILTON C. D. S.	22524	ANTONIA D. S.	22320
ALESSANDRA C. M.	22720	ANTONIO A. D. S.	22005
ALESSANDRA C. P.	25662	ANTONIO C. A.	20775
ALESSANDRA D. S. F.	21461	ANTONIO C. B.	23118
ALESSANDRA Z. Z.	27142	ANTONIO E. D. L.	300835
ALESSANDRA R. R.	20618	ANTONIO M. D. O.	26829
ALICE E. C. C. D. S.	5655	APARECI. G. G. D. S.	23432
ALINE D. N. B.	25863	APARECI. L. L. O. T.	21327
ALVARO I. M.	301170	APARECIDO A. A.	20800
AMINERES P. C.	25687	APOLIANE F. D. S.	26982
ANA C. B. C.	25632	AURENI . L. L. A. B.	20543
ANA C. D. C.	27562	BRUNA M. R. C.	25914
ANA C. V. R.	27407	BRUNELL. R. R. D. O.	24333
ANA F. M. R.	23835	BRUNO T. A. S.	27245
ANA H. M.	26775	CAMILA A. H.	27248
ANA M. C. S.	21221	CAMILA R. N.	25370
ANA P. F. G.	26167	CAMILLE. C. C. F. N.	27073
ANDERSON R. E.	20729	CARINA F. L. P.	20646
ANDRE H. R. M.	26345	CARLOS M. G.	22738
		CARLOS V. H.	26875

CARMEN . P. P. D. A.	22209	EVANDRO F. D. S.	25165
CAROLINA F. F.	24623	FABIANA S. M.	24247
CAROLINE B. B.	27657	FABIO C. M.	26845
CELSO A. D. S.	22660	FABIO J. D. S.	300870
CIBELE M. D. S.	25251	FERNANDA C. C.	23757
CILEIDE F. D. S.	27027	FERNANDA L. M. V.	25229
CLAUDIA C. D. S.	23898	FERNANDA M. M. M.	24201
CLAUDIA D. J.	25062	FILIFE R. S. C.	25992
CLAUDIA D. M.	22025	FLAVIA A. P. P.	26130
DAIANNE Z. R. C.	24798	FLAVIO . D. D. C. F.	27724
DAISY G. C.	25987	FLAVIO E. G.	23035
DANIEL L. L.	301120	FRANCIS. P. P. G. N.	25404
DANIEL V. D. A.	301113	FRANCISCO T. D. S.	20923
DANIELA C. D. O.	23183	GABRIEL B. D. A.	27830
DANIELA C. F. L.	23526	GABRIEL L. L.	5589
DANIELA S. S.	25683	GABRIELA E. O. S.	27321
DANIELA W. W.	27514	GEISA B. B. A.	27709
DANIELE D. W. F.	27048	GESSICA J. P. R.	27819
DANIELE G. M.	26764	GILDA F. D. S.	21190
DANILO P. P.	24649	GILMAR S. S.	26673
DARIL F. D. M.	300949	GIOVANA J. C. C.	300988
DEBORA C. C.	27317	GIZELE . D. D. S. B.	23413
DEBORAH L. S. C.	22259	GLAUCO C. C.	25464
DEBORAH S. S.	26717	GUILHERME A. C.	4656
DENISE D. V. B.	27626	HENRY M. C.	25057
DIOGENES B. G.	22833	IRANI N. D. M.	25166
DIOGO M. F.	22900	ISADORA A. S. N.	27788
DIOGO R. R.	301231	IVAN N. N.	24502
DIVINO C. R.	22710	JAIR D. L.	4682
DORIVAL A. D. M.	22700	JEFFERSON R. N. B.	25261
EDELSON B. D. S.	25243	JOAO M. R.	24046
EDENIR A. G.	23073	JOAO V. S.	21906
EDNEIA L. D. S.	22834	JOSE A. G.	23449
EDUARDO A. L. L.	300930	JOSE A. P.	23159
EDUARDO R. N. B.	21060	JOSE AN. P. P. D. S.	21402
EDUARDO V. G.	25064	JOSE C. C.	22173
ELIANE S. S.	22581	JOSE MA. D. D. S. M.	20915
ELISABETE A. C. C.	22683	JOSE P. D. S.	24660
ELISANGELA N. R. C.	26216	JOSE R. C. R.	301160
ELISETE. S. S. P. B.	21415	JOSE R. R.	22098
ELISIANE J. M. C.	22794	JOYCE A. C. M.	27763
ERICA B. B.	24544	JULIANA G. B.	27174
ERICH L. F.	25056	JULIANA P. T.	24082
EVANDRO D. S.	25256	KELLY D. D. S.	27776

Assinado por 2 pessoas: EDMILSON VANDERLEI BARBARINI e MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valiprev.100.com.br/verificador/255757-F57-F507-C2BF> e informe o código F585-F57-F507-C2BF



Assinado por 2 pessoas: EDMILSON VANDERLEI BARBARINI e MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valiprev.100.com.br/verificador/255757-F57-F507-C2BF> e informe o código F585-F57-F507-C2BF



LAERCIO Z. M.	24469	MARIA L. B.	20760
LAIS C. P.	27410	MARIAH . M. M. C. S.	27843
LARA L. B. B.	22391	MARILENE A. P.	20892
LARISSA D. D. A. Q.	26193	MARISA R. J.	23602
LETICIA P. A. S.	27760	MARLI A. D. S.	21862
LETICIA T. R.	22016 e 25872	MARTA P. C.	27138
LILIANE N. E. S.	24492	MARTINHO A. D. O.	23008
LOURIVAL B. B.	21791	MAURA V. D. S.	22057
LUCIANA P. B.	23875	MELINE C. R.	25385
LUCIANO A. D. R.	22608	MICHELLE T. D. L.	22784
LUCIMARA M. M.	22792	MIGUEL L. L.	5590
LUENE H. P.	26742	MILANE . D. S. M. A.	27129
LUIS C. E.	24898	MILTON V. U.	26327
LUIS C. V.	24358	MIRIAM I. E. R.	22790
LUIS G. S.	20836	MIZAEI P. D. O.	27745
LUIZ C. S.	301152	MOACIR P. J.	20771
LUIZ F. D. N.	26353	MONICA C. D. S.	21313
LUIZ G. M. N.	25058	NELI D. C. S.	23314
LUIZ H. D. C.	23488	NELSON A. P.	20770
LUÍZA B. C. H.	24787	NICINEIA A. D. S.	22507
MANOEL A. D. S.	27253	NILSON N. N.	23844
MANOEL L. S.	25152	NILTON C. D. O.	300797
MARCELA. F. L. P. T.	22730	NILTON S. T.	24652
MARCELO D. R. A.	22124	NILVA M. O.	27072
MARCELO E. M.	27326	OLÍVIO O. C.	26865
MARCELO S. G.	23027	ORLANDO C. B.	26348
MARCIA R. B.	24882	OSMAR B. B.	898
MARCO A. L.	25055	OZIAS D. L.	25258
MARCO A. P. R.	22408	PALOMA R. G.	27737
MARCOS . D. D. S. C.	24785	PATRICIA E. C. J.	22329
MARCOS . S. S. D. C.	21103	PATRICIA M. S. M.	27390
MARCOS C. D. O.	27474	PATRICIA P. G. D.	24237
MARCOS D. S.	25259	PATRICIA V. A.	22149
MARCOS E. C. B.	23917	PAULA S. A.	25692
MARCOS J. C.	21848	PAULO C. D. S.	301189
MARIA A. D. D. L. S.	27534	PAULO D. C. S.	27759
MARIA C. B. C. A. O.	27051	POLIANA R. S.	27462
MARIA C. S.	22803	PRISCIL. F. F. R. B.	24288
MARIA D. F. A.	22509	PRISCILA A. M.	24385
MARIA D. G. T.	21272	PRISCILA L. A. C.	27238
MARIA D. L. L. A. A.	27302	PRISCILA M. B.	22049
MARIA E. P. J.	21560	RACHEL F. O. S.	25735
MARIA J. D. D. O. C.	4655	RAFAEL P. D.	301112
MARIA J. V. D. S. F.	23596	REGINALDO C. C. C.	26805

Assinado por 2 pessoas: EDMILSON VANDERLEI BARBARINI e MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/285c7f5d-f987-c9bf> e informe o código 7285-7757-F987-C9BF



RENATA D. B. S.	23580	SUELLEN R. L. M.	301285
RENATA M. M.	24558	TEREZINHA A. M.	233655
RENATA S. S.	26968	THAIS D. E.	23978
RICARDO A. D. C.	25077	THAIS D. F. F. D. S.	27101
ROBERTO B. B.	24761	THAIS F. H.	26753
RODRIGO V. J.	27154	THAIS M. M. M. D. S.	24811
ROGERIO A. F.	23383	THAISA G. G.	301256
RONALDO S. S.	25455	THEOPHILO C. L. J.	26011
ROSA M. Z. L.	26223	TIAGO B. C.	21819
ROSANA . D. D. S. G.	22078	VALERIA C. C.	25119
ROSE A. G.	90513	VALTERCIDES V. V.	22938
ROSIMER. D. D. S. B.	23367	VANESSA R. O. M.	27237
SAMIR G. D. C.	25678	VANESSA. M. M. D. S.	25070
SAMUEL L. L.	5592	VANESSA. S. S. D. S.	27440
SARAH E. V.	25000	VANIA S. D. S.	22539
SERGIO D. G. V.	301243	VENICIO T. T.	20954
SERGIO M. M.	21915	VICTOR M. P.	27293
SHEILA A. A. J.	21300	VILMAR L. D. S.	21925
SIDNEI G. G.	20880	VINICIUS R. S.	27785
SILVANA A. D. S.	25513	VITOR M. P. P.	5654
SILVANA. D. D. J. V.	22860	VIVALDO P. T.	23046
SILVINO D. S. F.	22979	WALTER F. F.	23644
SILVIO N. D. S.	26869	WESLEY F. A.	27638
SIMONE D. M. M.	25521	WILLAEER. E. A. F. S.	27796
SIMONE O. L.	26156	WILLIAM B. D. S.	27022
SONIA R. L.	20780	WILLIAM G. D. O.	26925
SORAIA J. A.	27405	WILSON M. M.	20861
SUELI S. S.	22737	ZILDA D. S. C.	27227

Valinhos, 14 de abril de 2026.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Presidente do VALIPREV

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios do VALIPREV

Assinado por 2 pessoas: EDMILSON VANDERLEI BARBARINI e MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/285c7f5d-f987-c9bf> e informe o código 7285-7757-F987-C9BF



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1.504/2026

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 4º da Resolução nº 05, de 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Fiscal de Contrato III**, sendo responsável pelo Contrato nº 13/2023 – P.A. nº 79/2023,o servidor:

I. **Wartley Gabriel de Sousa**,matricula 23406,efetivo no cargo de Assistente Administrativo;

Art. 2º - Revoga-se o Inciso VI do Art. 3º da Portaria nº1448/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos, 13 de abril de 2026.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Página 1 de 1

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 - CEP: 13270-470, Residencial São Luiz, Valinhos/SP
PABX: +55 (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026

Acha-se aberto na **Câmara Municipal de Valinhos** o Pregão Eletrônico nº 05/2026 – Proc.nº 026/2026. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva (mensal) e corretiva (sob demanda), aquisição de peças e materiais de aparelhos de ar-condicionado (Split) para a realização da manutenção corretiva, equipamentos e mão de obra, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: a partir das 08h do dia 15/04/2026.

Início da Disputa de Preços: a partir das 09h do dia 06/05/2026.

Disponibilidade do Edital: a partir de 15/04/2026, no portal eletrônico www.compras.gov.br e no endereço eletrônico: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/impressao/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2025>

Esclarecimentos adicionais através do e-mail: licitacoes@camaravalinhos.sp.gov.br

Valinhos, 13 de abril de 2026.

Israel Scupenaro
Presidente

PORTARIA Nº 1.505/2026

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com fundamento no artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, resolve:

Art. 1º EXONERAR, “ex-officio” a partir de 14 de abril de 2026:

JÂNIO DA SILVA GODOY, matrícula 23365,do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência CC2, tendo como último dia em exercício o dia 13 de abril de 2026;

Art. 2º Publique-se.

Câmara Municipal de Valinhos, 13 de abril de 2026.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Documento assinado digitalmente por Israel Scupenaro (088.***.***.13)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravalinhos.sp.gov.br/br/ver> e informe o código: 2604130811107C9



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Finanças
Balancete Financeiro referente ao mês de Março de 2026

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Orçamentaria				1.Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária	3.684.848,23	2.156.248,53	5.841.096,76
Receita Patrimonial				Devolução de Duodécimo			
Transferências Correntes	5.400.000,00	2.700.000,00	8.100.000,00				
Outras Rec. Correntes				2. Desp. Extraorçamentária			
Receitas de Capital				Restos a Pagar	1.141.346,47	419.050,08	1.560.396,55
Receitas de Capital				Credores Diversos	1.083.781,14	560.325,61	1.644.106,75
SOMA	5.400.000,00	2.700.000,00	8.100.000,00	SOMA	5.909.975,84	3.135.624,22	9.045.600,06
2. Rec. Extraorçamentaria							
Caução							
Devedores Diversos	1.040.109,02	541.187,39	1.581.296,41				
3. Retiradas Bancárias				3. Depósitos Bancários			
Retiradas Bancárias	8.242.286,28	3.927.418,87	12.169.705,15	Depósitos Bancários	8.772.419,46	4.032.982,04	12.805.401,50
SOMA	14.682.395,30	7.168.606,26	21.851.001,56	SOMA	14.682.395,30	7.168.606,26	21.851.001,56
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
TOTAL GERAL			21.851.001,56	TOTAL GERAL			21.851.001,56

SALDO BANCÁRIO		
Saldo em 28/02/2026	3.913.697,87	
Retiradas Bancárias		3.927.418,87
Depósitos Bancários	4.032.982,04	
Saldo p/ Abril/2026		4.019.261,04
TOTAL	7.946.679,91	7.946.679,91

Ivone Ap. Frizarin Alves
Contadora
CRC 1SP 218858/O-3

Eduardo de O. Pereira
Diretor de Finanças

Felipe de Andrade B. dos S. Lima
Controlador Interno

Israel Scupenaro
Presidente